

RAS SELIC 2025

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SELIC



► RAS Selic 2025

Esta é a oitava edição do **Relatório de Administração do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic)**, publicação anual cujo objetivo é apresentar, de forma consolidada, os resultados alcançados na administração do Selic e dos seus módulos complementares em 2025.

Elaboração: Banco Central do Brasil | Departamento de Operações do Mercado Aberto

Apoio: Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima)

Índice.....	03
Conheça o Selic.....	04
Formas de acesso ao Selic.....	05
IMFs operadas pelo Banco Central.....	06
O que o Selic guarda.....	08
Acessos.....	15
Operações.....	19
Leilões.....	39
Gravames e ônus.....	45
Taxa Selic.....	48
Desempenho.....	50
Ações futuras.....	53
Glossário.....	56

► Conheça o Selic

O Selic é uma Infraestrutura do Mercado Financeiro (IMF)¹ administrada pelo Banco Central do Brasil (BCB), que se destina à custódia de títulos públicos federais (TPF) escriturais de emissão do Tesouro Nacional (TN), bem como ao registro e à liquidação de operações com esses títulos. Também efetua o registro e a liquidação das operações referentes a depósitos voluntários a prazo de instituições financeiras no BCB.

As liquidações no âmbito do Selic ocorrem por meio do mecanismo de entrega contra pagamento (*Delivery versus Payment* – DvP na sigla em inglês), que opera no conceito de Liquidação Bruta em Tempo Real (LBTR), sendo as operações liquidadas uma a uma por seus valores brutos em tempo real. Como depositária, o Selic enquadra-se nos conceitos de CSD (*Central Securities Depository*) e SSS (*Securities Settlement System*)².

A operacionalização dos serviços do Selic e de seus módulos complementares é feita em parceria com a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima) e disciplinada por convênio de cooperação operacional.

Os principais serviços são os relativos à custódia de títulos e liquidação de suas operações, ao processamento dos leilões de títulos efetuados pelo TN e de operações compromissadas e de contratos de *swap* cambial conduzidos pelo BCB³, ao acolhimento de depósitos voluntários a prazo e ao cálculo diário da taxa Selic.



¹ Consulte as definições de “IMF”, “DvP”, “LBTR”, “CSD”, “SSS”, “operações compromissadas”, “operações de swap cambial” e “depósito voluntário” no Glossário.

² Mais informações sobre a estrutura do Selic podem ser obtidas em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sistemaselic>.

³ O processamento dos leilões de contratos de *swap* cambial foi transferido para o Sistema Leilão do Departamento das Reservas Internacionais (Depin) em junho de 2025.

► Formas de acesso ao Selic

É possível acessar o Selic por diferentes redes, dependendo do perfil da pessoa ou instituição.



- 1** Internet pública
- 2** Rede de Telecomunicações para o Mercado (RTM)
- 3** Rede do Sistema Financeiro Nacional (RSFN)

► IMFs operadas pelo Banco Central⁴



SPB

O Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) é composto por diferentes **Infraestruturas do Mercado Financeiro (IMFs)**. Como parte integrante do SPB, o Selic desempenha as atividades de depositário central de títulos (*central securities depository - CSD*) e sistema de liquidação de ativos (*securities settlement system - SSS*). O Selic é interligado ao Sistema de Transferência de Reservas (STR) e ao Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI), Infraestruturas também geridas e operadas pelo BCB.



- Depositário central de títulos públicos federais (CSD);
- Sistema de liquidação de operações com títulos públicos federais (SSS).

- Sistemas de Pagamentos (PS);
- Sistema de Pagamentos de Grandes Valores (LVPS).

- Sistemas de Pagamentos (PS)

STR = Sistema de Transferência de Reservas;
CSD = *Central Securities Depository*, na sigla em inglês;
PS = *Payment System*, na sigla em inglês;

SPI = Sistema de Pagamentos Instantâneos;
SSS = *Securities Settlement System*, na sigla em inglês;
LVPS = *Large Value Payment System*, na sigla em inglês.

⁴. Mais informações sobre as IMFs operadas pelo BCB podem ser obtidas em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sistemas-operados-pelo-bc>.

► Selic em números

Destaques do Selic em 2025⁵

R\$ **7,0** trilhões

Valor financeiro movimentado por dia, sendo R\$ 3,8 trilhões com liquidação no STR.

R\$ **12,1** trilhões

em custódia de títulos.

1.207 leilões

processados no ano.

42,9 mil

operações por dia.

⁵ O valor financeiro movimentado por dia apresenta a média do valor financeiro diário movimentado por todas as operações no ano.

O valor em custódia corresponde ao valor financeiro de todos os títulos custodiados no último dia útil do ano, avaliados pelo preço de lastro aceito pelo BCB em suas operações compromissadas ou, na ausência deste, pelo valor nominal atualizado. (Consulte a definição de "valor nominal atualizado no Glossário.)

O número de leilões processados no ano agrega os leilões de títulos do TN e os leilões de operações compromissadas e de contratos de swap cambial e efetuados pelo BCB.

O número de operações registradas por dia corresponde à média diária do ano.



O QUE O SELIC GUARDA

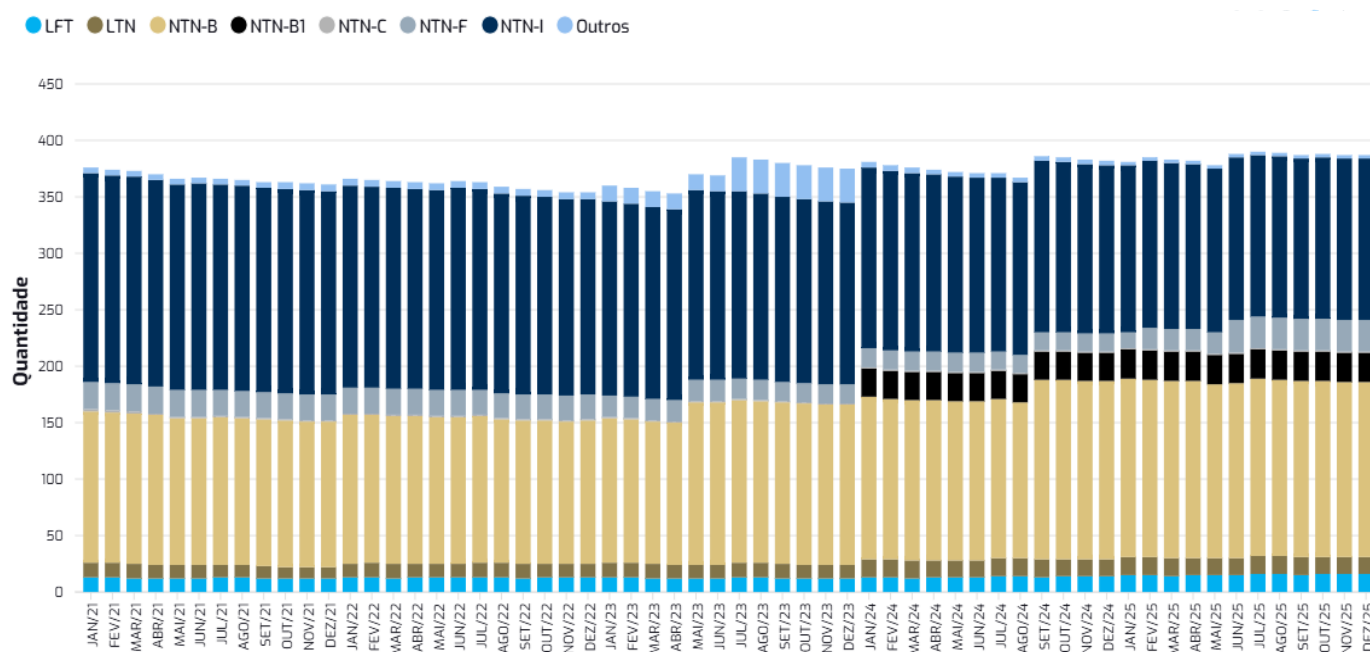
► Títulos

O Selic é o depositário central dos títulos públicos federais emitidos pelo Tesouro Nacional (TN).

O estoque dos títulos públicos federais (TPF) registrados no Selic corresponde a quase totalidade da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFi)⁶ em poder das instituições de mercado, além da carteira do BCB e dos títulos mantidos em tesouraria pelo TN.

O gráfico a seguir mostra a evolução da quantidade de vencimentos cadastrados para cada tipo de título (LFT, LTN, NTN-B, NTN-B1, NTN-C, NTN-F, NTN-I e Outros).

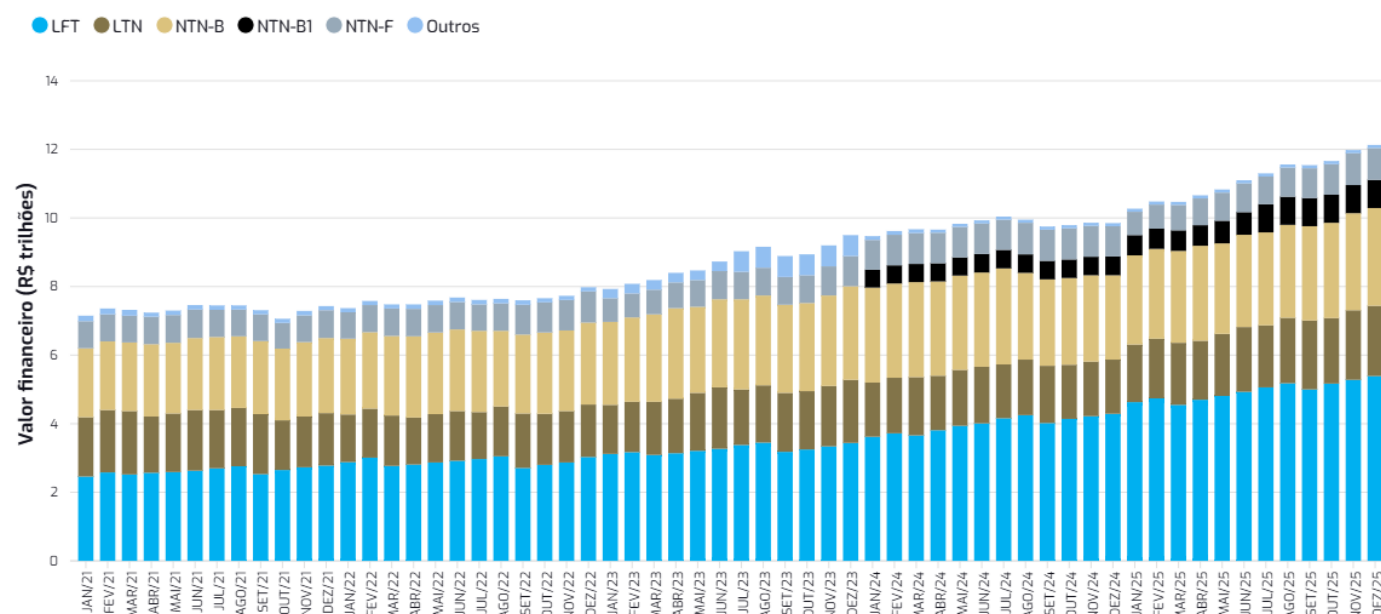
Gráfico 1.1.1 - Número de vencimentos (por tipo de título)⁷



Ao final de 2025, o total de vencimentos cadastrados no Selic atingiu 387, número superior ao verificado em dezembro de 2024, quando havia 382. Os títulos com mais vencimentos cadastrados são as NTN-B, com 155, e as NTN-I, com 143. Essa predominância acontece porque as NTN-I subsidiam o Programa de Financiamento às Exportações (Proex) e as NTN-B, títulos com prazo mais longo, permitem o desmembramento de cupons de juros. Os títulos do Renda+ e Educa+ (NTN-B1) apresentaram 26 vencimentos cadastrados.

⁶ Consulte as definições de “DPMFi”, “LTN”, “LFT” e “NTN” no Glossário.

⁷ Número de vencimentos discriminado de acordo com os tipos de títulos, apurados no último dia útil de cada mês.

Gráfico 1.1.2 – Valor financeiro em custódia (por tipo)⁸

O valor total dos títulos custodiados no Selic alcançou, ao final de 2025, R\$ 12,1 trilhões. Destes, R\$ 5,4 trilhões estavam alocados em LFT, R\$ 2,0 trilhões em LTN, R\$ 2,8 trilhões em NTN-B e R\$ 934 bilhões em NTN-F. No ano, houve diminuição da participação percentual das NTN-B, de 25,3% em dezembro de 2024 para 23,7% em dezembro de 2025 e das NTN-F, de 9,0% para 7,8%. As LFT apresentaram aumento da participação, de 44,0% para 44,7%, no mesmo período. Os títulos do Renda+ e Educa+ (NTN-B1) atingiram, no final de 2025, um valor financeiro de R\$ 824 bilhões (6,8%).

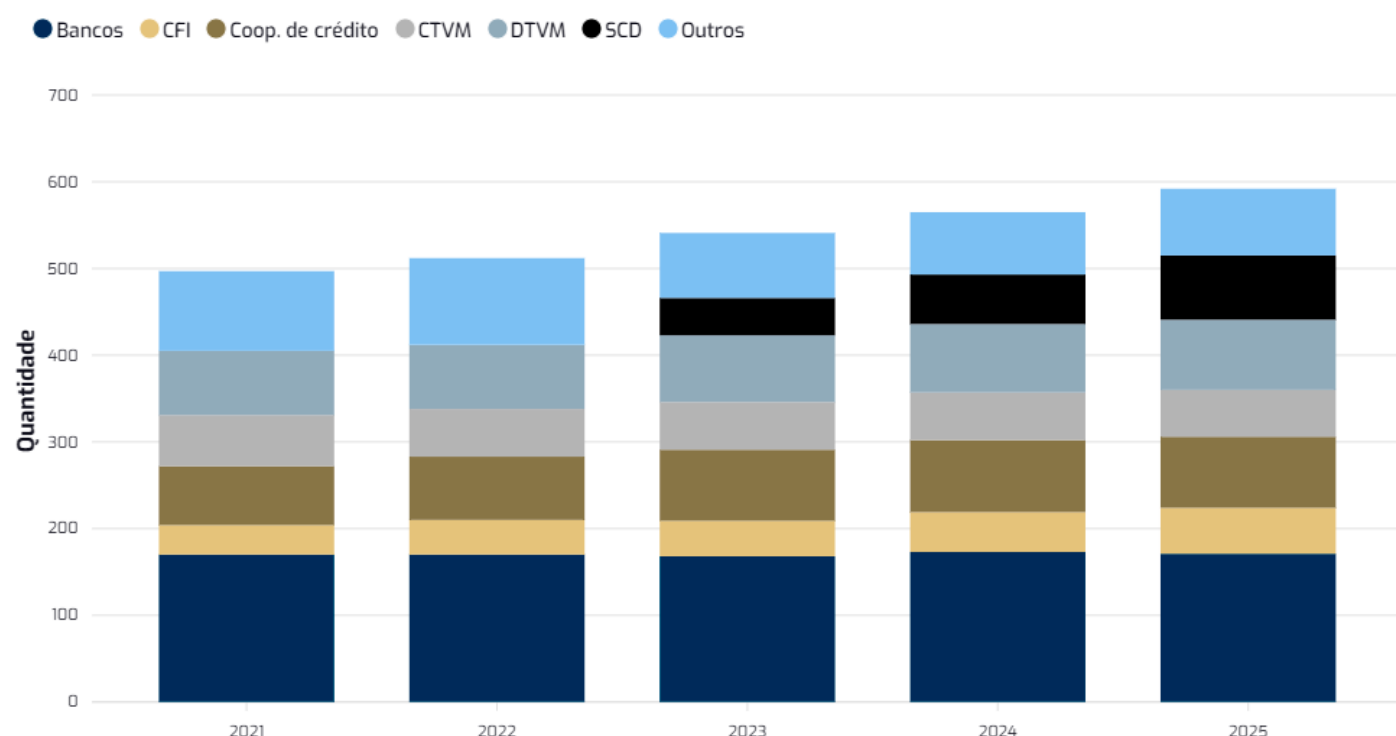
⁸ Valores apurados no último dia útil de cada mês. Para o cálculo do valor em custódia, utilizou-se o preço de lastro aceito pelo BCB em suas operações compromissadas ou, na ausência desse, o valor nominal atualizado. (Consulte as definições de “preço de lastro” e “valor nominal atualizado” no Glossário.)

► Participantes

Os participantes do Selic⁹, de forma geral, são as instituições financeiras. As instituições elegíveis para participação no Selic devem solicitar seu cadastramento, para que possam custodiar seus próprios títulos e os títulos de seus clientes.

O gráfico a seguir mostra a evolução do número de participantes, discriminado de acordo com os tipos de participantes existentes no sistema.

Gráfico 1.2.1 - Número de participantes (por tipo)¹⁰



O número de instituições participantes do Selic subiu de 565 em dezembro de 2024 para 592 no final de 2025. Os bancos continuam ocupando a maior fatia, com 171 participantes (28,9% do total). As cooperativas de crédito seguem na segunda posição, com 82 instituições (13,9%), seguidas pelas sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários (DTVM), com 81 representantes (13,7%).

⁹ Consulte a definição de "participante" no Glossário.

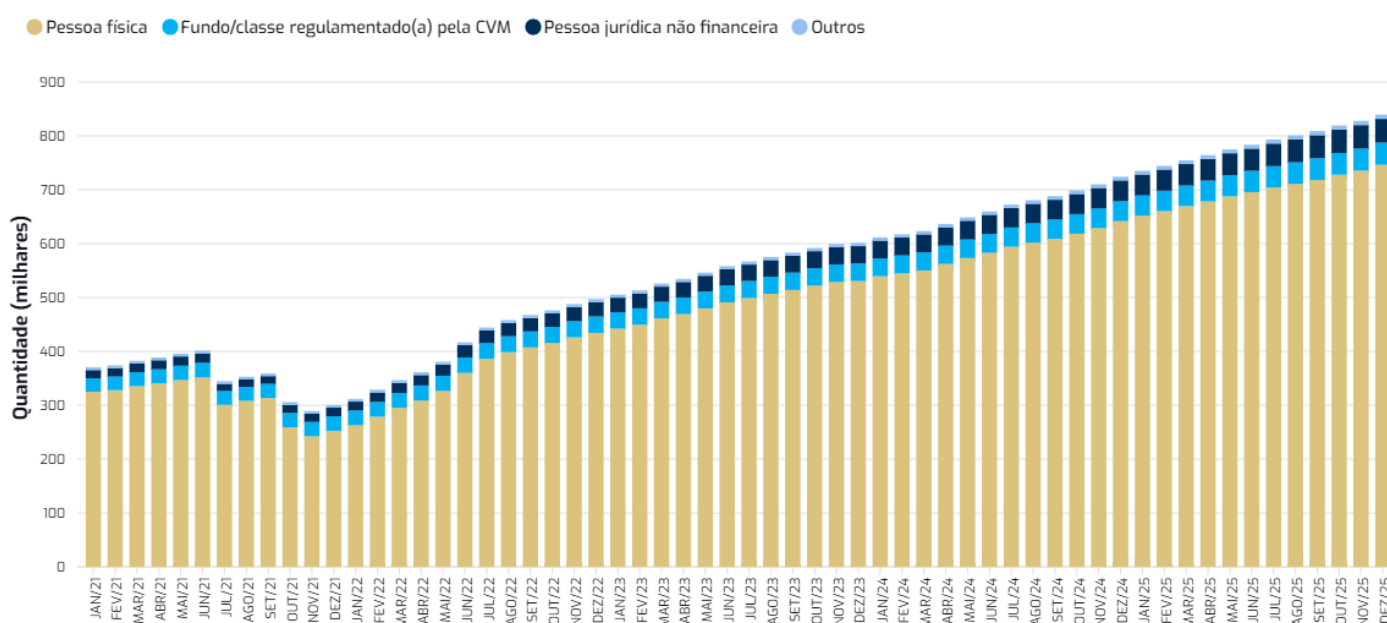
¹⁰ Discriminado de acordo com os tipos de participante, apurados no último dia útil de cada ano.

► Clientes

As instituições não elegíveis à participação direta no Selic e as pessoas físicas que pretenderem possuir títulos públicos federais (TPFs) no Selic devem contratar um participante¹¹ para que este lhe cadastre como cliente.

O gráfico a seguir mostra a evolução do número de clientes de acordo com os tipos de clientes existentes no sistema.

Gráfico 1.3.1 – Número de clientes (por tipo)¹²

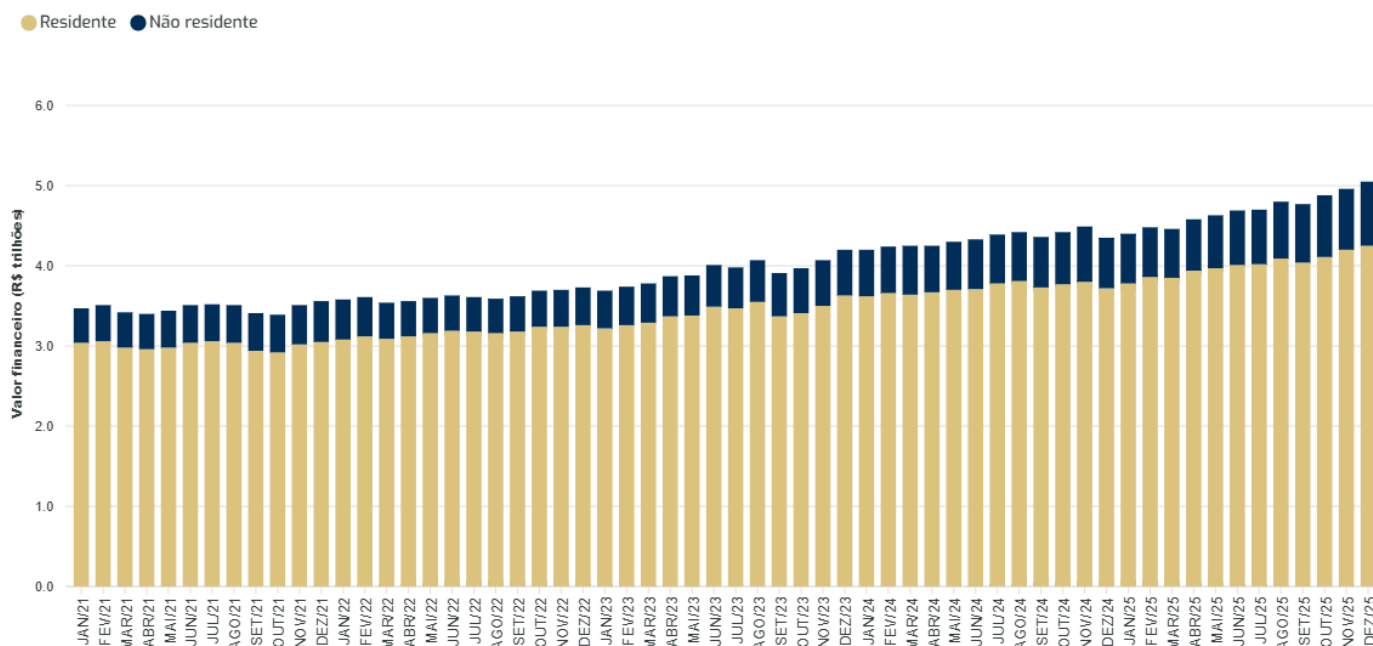


Em 2025, o Selic teve 115.400 novos clientes cadastrados, o que corresponde a um aumento de 15,9% em relação a dezembro de 2024. Essa variação é explicada, majoritariamente, pelo avanço verificado no segmento de pessoas físicas, que subiu de 641.756 para 746.215 clientes.

O gráfico a seguir apresenta os valores financeiros em custódia de investidores residentes e não residentes. Entende-se por investidor não residente as pessoas físicas ou jurídicas com residência, sede ou domicílio no exterior. As aplicações do investidor não residente nos mercados financeiro e de capitais brasileiros devem seguir a legislação em vigor. Para negociar TPFs depositados no Selic, esses investidores devem ser clientes de uma instituição financeira participante do Selic.

¹¹ Consulte a definição de "participante" no Glossário.

¹² Discriminado de acordo com os tipos de clientes, apurados no último dia útil de cada mês.

Gráfico – 1.3.2 – Valor financeiro em custódia (residentes e não-residentes)^{13 14}

Os clientes residentes representam a maior fatia (84,2% do total), enquanto os não residentes representam 15,8%. O valor financeiro em custódia de clientes residentes passou de R\$ 3,72 trilhões para R\$ 4,25 trilhões, um aumento de 14,3%. O valor financeiro em custódia de clientes não residentes passou de R\$ 630,4 bilhões para R\$ 796,8 bilhões, um aumento de 26,4%.

¹³ Valores apurados no último dia útil de cada mês.

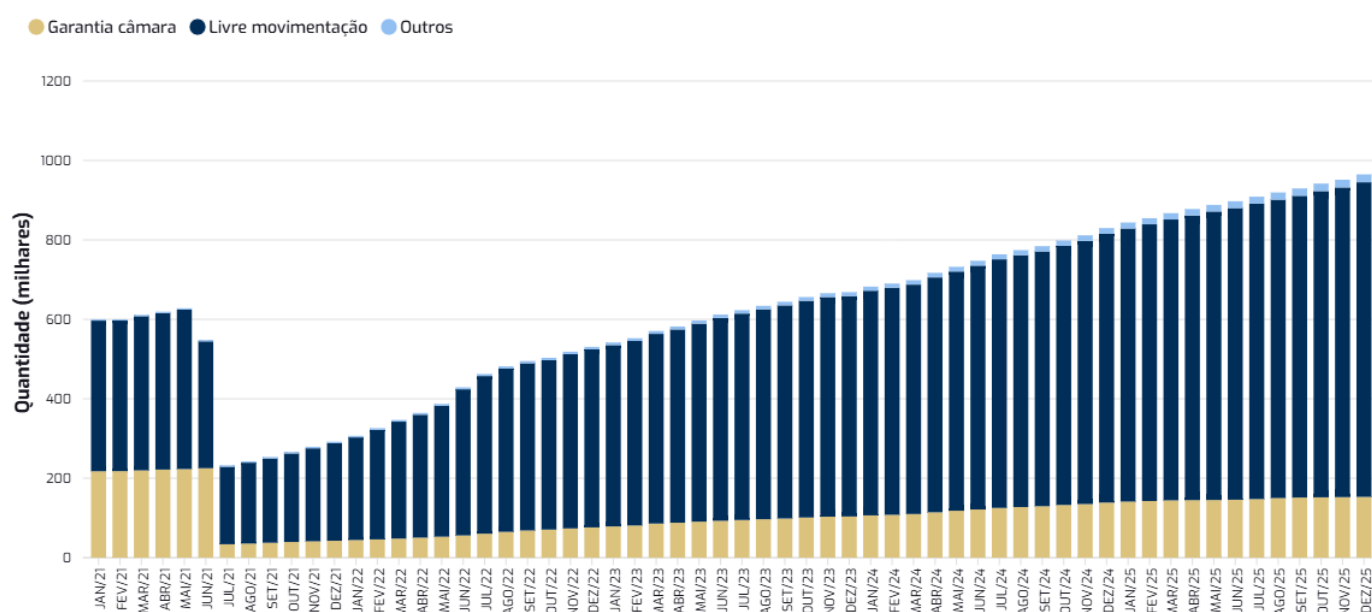
¹⁴ Os valores consideram os títulos custodiados em nome do cliente, desconsiderando posições em fundos de investimento.

▶ Contas

Os títulos públicos federais são custodiados em contas cadastradas pelos participantes¹⁵ para a custódia de títulos próprios ou para os títulos de seus clientes.

O gráfico a seguir mostra a evolução do número de contas, discriminado de acordo com os tipos de conta existentes no Selic.

Gráfico – 1.4.1 – Número de contas (por tipo)^{16 17}



O número de contas cadastradas no Selic passou de 829.853 em dezembro de 2024 para 965.006 no final de 2025, um incremento de 16,3% ou 135.153. O maior aumento no ano se deu nas contas de livre movimentação, que chegaram a 792.053 em dezembro de 2025, contra 676.547 no ano anterior. Vale destacar que em 2021 verificou-se uma redução no número de contas cadastradas no Selic, o que pode ser explicado pela exclusão de um elevado número de clientes pessoas físicas que, desde o cadastramento no sistema, nunca tinham efetuado qualquer movimentação de títulos.

¹⁵ Consulte a definição de "participante" no Glossário.

¹⁶ Discriminado de acordo com os tipos de contas, apurados no último dia útil de cada mês.

¹⁷ Nos números de contas apresentados, não estão incluídas as contas do Programa Tesouro Direto.



ACESSOS

► Acessos

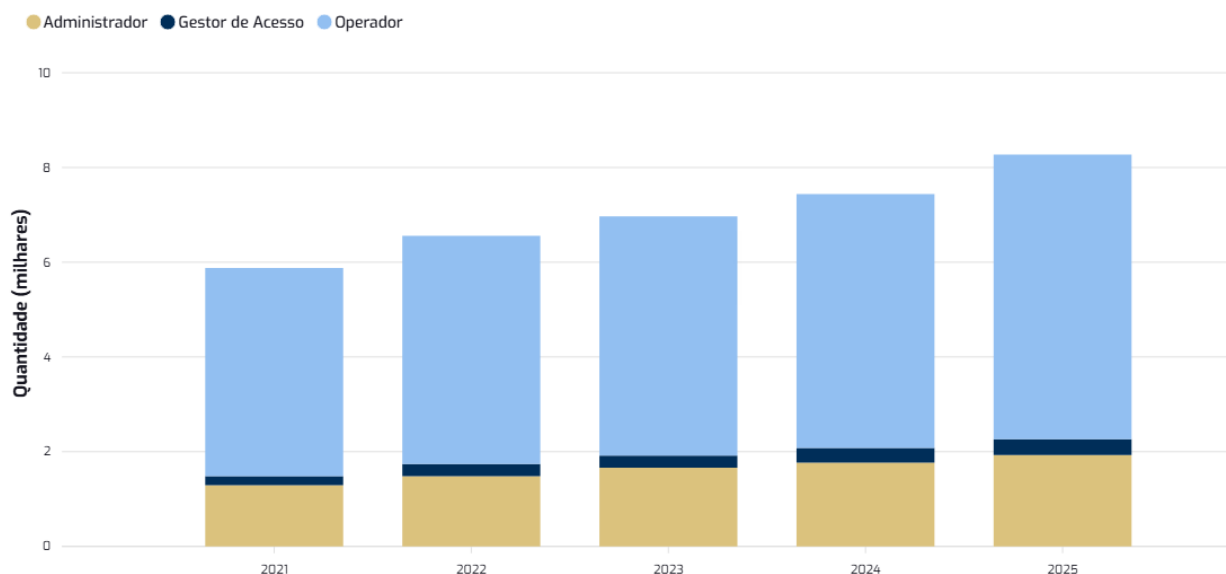
Os serviços do Selic são acessados de três formas: pelo uso de mensagens trafegadas na Rede do Sistema Financeiro Nacional (RSFN), destinado à integração automática com os sistemas dos participantes¹⁸; pelo portal do Selic na Rede de Telecomunicações para o Mercado (RTM)¹⁹, destinado aos usuários cadastrados pelos participantes, para transmitir comandos e consultar informações sigilosas; e por meio do portal do BCB na internet²⁰, destinado ao público em geral, para divulgação de informações públicas.

Desde 2018, há uma função no portal do BCB na internet que permite que os clientes com conta individualizada acessem suas informações diretamente no Selic, independentemente da intermediação dos participantes.

► Usuários cadastrados

Para acessar o portal do Selic na RTM, os participantes devem cadastrar os usuários no Logon, sistema que faz a autenticação e controle de acesso ao Selic e a seus módulos complementares. O gráfico a seguir mostra a evolução do número de usuários cadastrados nos últimos cinco anos.

Gráfico 2.1.1 – Número de usuários cadastrados no Logon²¹



Em 2025, houve um aumento de 11,1%, no número de usuários cadastrados no sistema Logon, passando de 7.440 em 2024 para 8.268 no final do ano. O tipo de usuário que teve maior crescimento foram os operadores, com variação positiva de 12,1%. Administradores e gestores de acesso aumentaram 8,7% e 8,8%, nesta ordem.

¹⁸ Consulte a definição de "participante" no Glossário.

¹⁹ Acesso por www.rtm.selic.gov.br.

²⁰ Acesso por www.bcb.gov.br.

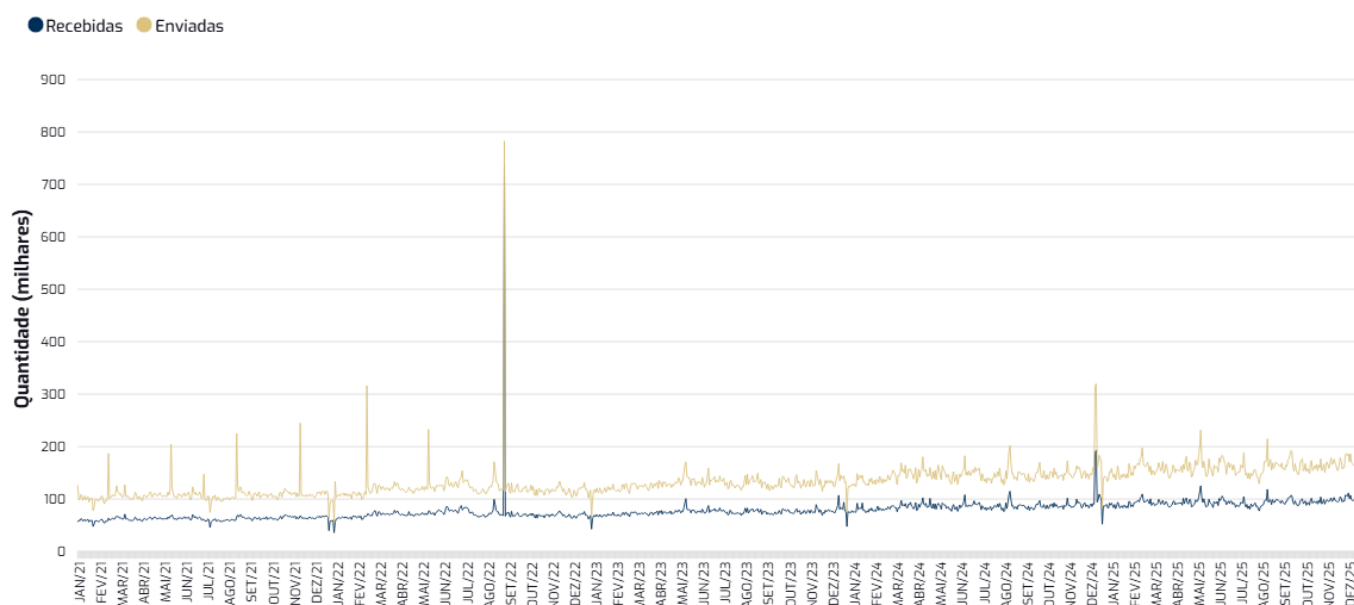
²¹ Número de usuários no Logon, apurados no último dia útil de cada ano. Não são considerados os usuários excluídos.

► Acessos por mensagens

O meio de acesso ao SELIC considerado mais essencial é o envio e recebimento de mensagens via RSFN. Essa comunicação é regulamentada pela Circular BCB nº 3.970, de 28 de novembro de 2019, e destina-se à integração entre o Selic e os sistemas dos participantes.

O gráfico a seguir mostra a evolução da quantidade total de mensagens enviadas e recebidas pelo Selic via RSFN, a cada dia útil.

Gráfico 2.2.1 – Número de mensagens via RSFN^{22 23}



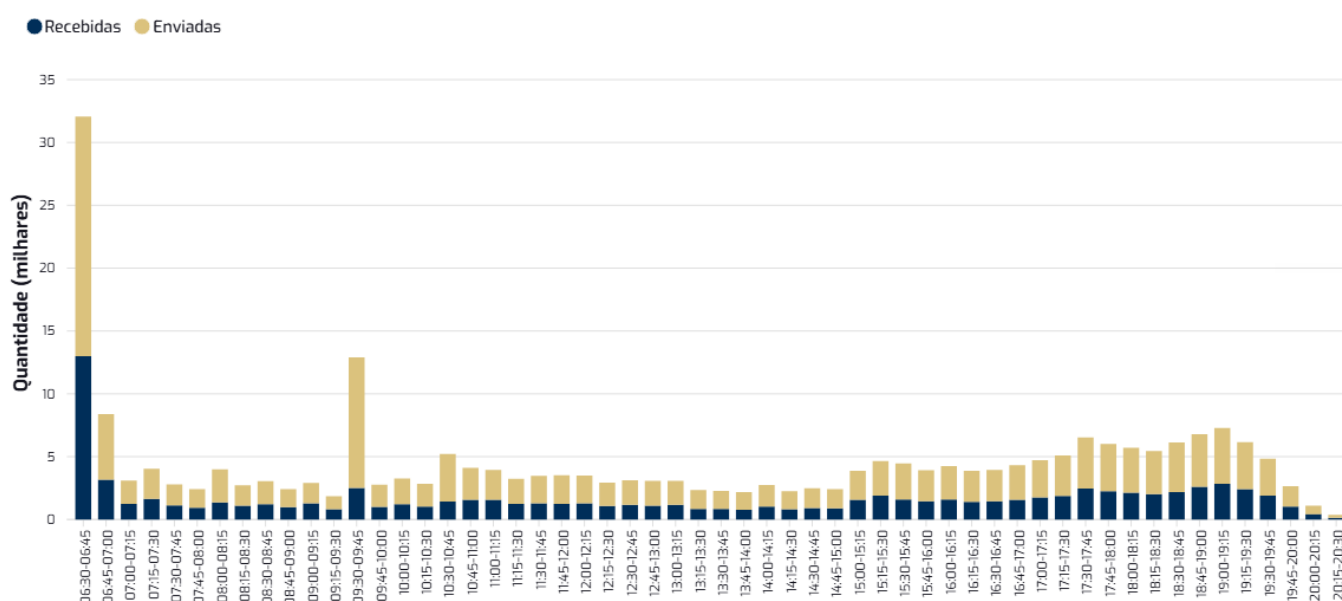
Em 2025, a média diária de mensagens enviadas pelo Selic subiu 9,4%, passando de 146.658 para 160.456, enquanto a média diária de mensagens recebidas foi de 93.732, um aumento de 8,1% em relação à média de 86.703 registrada no ano anterior. O número de mensagens enviadas pelo Selic se manteve no patamar de aproximadamente o dobro do número das recebidas. Isso pode ser explicado pelo conceito de duplo comando: o vendedor e o comprador dos títulos lançam a informação, enquanto o sistema envia mensagens para cada uma das partes, tanto na ponta da compra quanto na da venda. Em dezembro costuma ocorrer redução do número de mensagens recebidas e enviadas, já que no dia 24, se dia útil, e no último dia útil de cada ano, o horário de encerramento do Selic é antecipado para as 13h.

²² Número de mensagens recebidas e enviadas via RSFN, apurado em todo dia útil.

²³ A partir de agosto de 2022, foram feitos ajustes no Selic e nos procedimentos relativos aos pagamentos do emissor. A partir desta data, o número de mensagens enviadas e recebidas via RSFN não mais apresentou os picos que havia até então.

O próximo gráfico mostra a distribuição da média diária do número de mensagens recebidas e enviadas na RSFN, por horário, no ano de 2025, segregada em faixas de 15 minutos, durante o horário regular de funcionamento do Selic, das 6h30 às 20h30.

Gráfico 2.2.2 – Distribuição do número de mensagens via RSFN (por faixa de horário)²⁴



No ano de 2025, as faixas de horários que apresentaram maior fluxo de mensagens foram:

- Das 6h30 às 6h45, em decorrência das operações cujos participantes agendam em seus sistemas a transmissão dos comandos para a abertura do Selic. As operações de recompra e revenda (retorno de compromissadas) correspondem a 96,4% das mensagens trafegadas nessa faixa de horário.
- Das 6h45 às 7h, também devido às mensagens para o retorno das operações compromissadas, que correspondem a 89,7% do tráfego de mensagens desse período.
- Das 9h30 às 9h45, por conta das mensagens de liquidação automática de operações a termo.
- Das 17h30 às 18h, em decorrência das operações compromissadas (código 1054), que correspondem a cerca de 50,3% do movimento nessa faixa.
- Das 18h45 às 19h30, também em decorrência das mensagens referentes às operações compromissadas, que representam 80,6% do total trafegado no intervalo.

²⁴ Distribuição do número de mensagens enviadas e recebidas, via RSFN, segregada em faixas de 15 minutos. Média diária por horário apurada no ano de 2025.



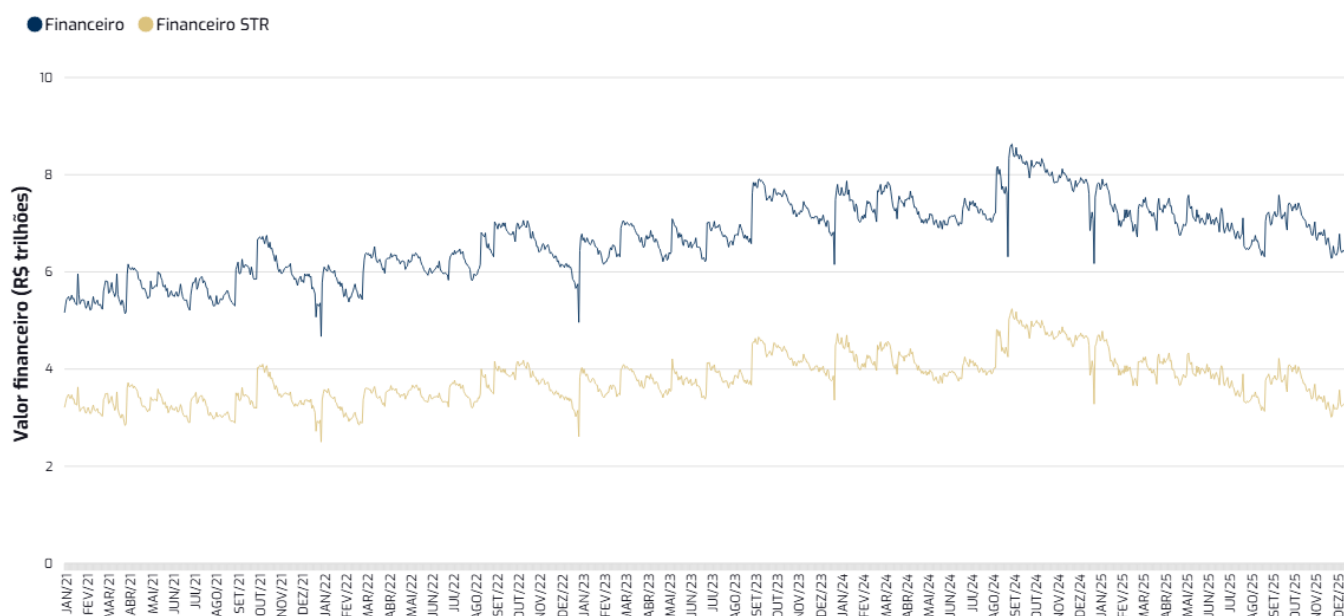
OPERAÇÕES

► Valor financeiro

Como regra geral, as operações no Selic exigem duplo comando, um do vendedor dos títulos e outro do comprador. O próprio Selic liquida a transferência de custódia dos títulos e a liquidação financeira ocorre no Sistema de Transferência de Reservas (STR), no caso de o comprador e o vendedor utilizarem contas de Reservas Bancárias ou Conta de Liquidação distintas. Quando o comprador e o vendedor fazem uso da mesma conta financeira para a liquidação, a operação não necessita ir ao STR, cabendo ao Selic se certificar de que a liquidação foi autorizada pelo participante liquidante²⁵.

O gráfico a seguir mostra a evolução do valor financeiro correspondente a todas as operações com liquidação financeira no Selic, evidenciando o valor liquidado no STR.

Gráfico 3.1.1 – Valor financeiro das operações (total e com liquidação no STR)^{26 27}



Em 2025, o valor financeiro diário médio movimentado nas operações registradas no Selic atingiu R\$ 7,0 trilhões, um decréscimo de 7,3% em relação ao volume de R\$ 7,5 trilhões em 2024. Ao longo do ano de 2025, houve um aumento na quantidade de operações compromissadas com prazo maior que um dia útil (mais que *over*), o que justifica essa queda em relação a 2024.

²⁵ Consulte a definição de "participante" no Glossário.

²⁶ Os critérios detalhados a seguir foram adotados na apuração de todas as informações apresentadas na seção "Operações", salvo menção em contrário:

- operações em data posterior foram consideradas na data a que se referem e não na data de registro (as informações são mostradas até julho de 2021, quando foram descontinuadas);
- operações a termo somente foram consideradas quando liquidadas;
- não houve descarte de datas com movimento reduzido;
- não houve descarte de operações em que o preço contratado foi discrepante do preço de lastro aceito pelo BCB em suas operações;
- não houve descarte de operações em que um dos contratantes era o BCB ou o TN;
- operações de intermediação, com um ou dois corretores, foram consideradas como uma operação única, pelo maior preço contratado;
- operações em lote 1xN ou Nx1 foram consideradas como N operações, pelo maior preço contratado com o comprador ou vendedor;
- e as médias diárias foram calculadas considerando apenas os dias em que efetivamente houve operações da espécie.

²⁷ O valor financeiro total considera todas as operações com liquidação financeira. O valor financeiro STR considera somente as operações liquidadas no STR. Valores apurados em todos os dias úteis. Algumas operações no Selic implicam apenas em transferência de títulos; emissão e baixa de títulos; transferências especiais de títulos sem contrapartida financeira; vinculação e desvinculação; e desmembramento e remembramento de cupons de juros.

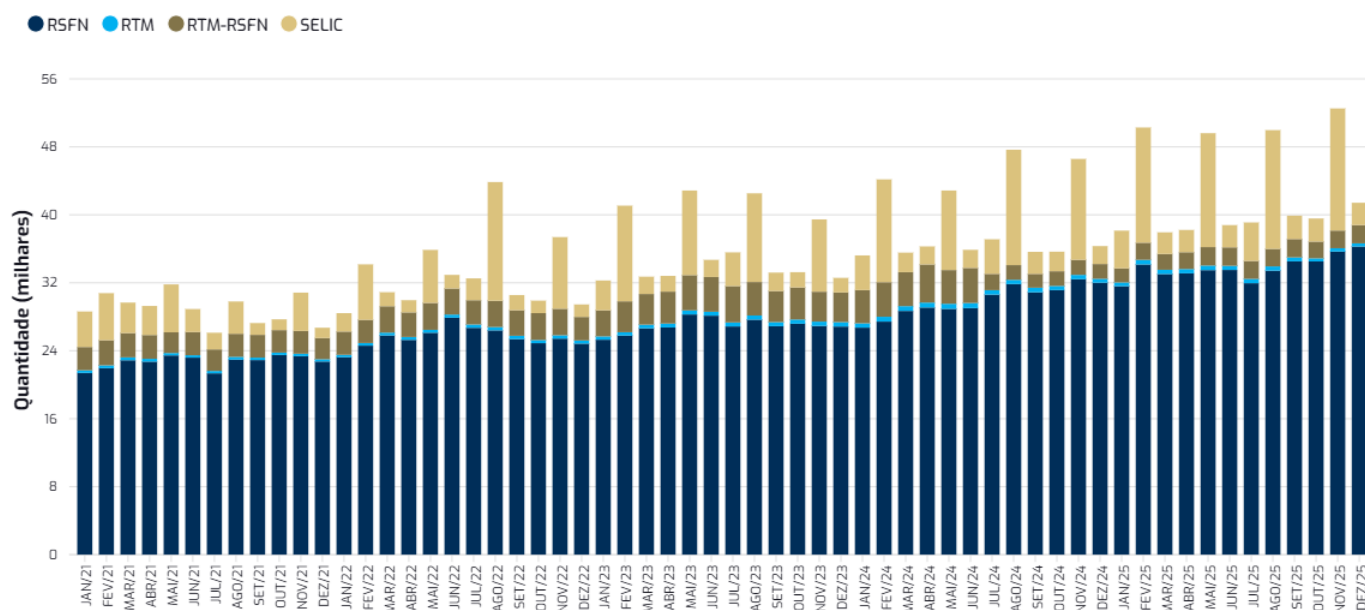
As operações com liquidação no STR também caíram 12,8% em relação ao último ano, passando de R\$ 4,3 trilhões ao dia para R\$ 3,8 trilhões. O maior valor financeiro em 2025 foi atingido no dia 13 de janeiro, quando foram movimentados cerca de R\$ 7,9 trilhões. As datas com menor volume, geralmente, correspondem ao último dia útil de cada ano, em que o Selic é encerrado às 13h. Este ano, o valor em 31 de dezembro foi de R\$ 5,4 trilhões.

► Quantidade de operações

Os participantes podem transmitir comandos para o Selic por mensagens na RSFN²⁸ e pelo portal do Selic na RTM. Além disso, há operações geradas automaticamente pelo próprio Selic como, por exemplo, as operações referentes a pagamento de juros e resgates.

O gráfico a seguir mostra a evolução da quantidade diária média das operações registradas no Selic ao longo dos últimos cinco anos, segregada pelos meios de transmissão de comandos.

Gráfico 3.2.1 - Quantidade de operações (por meio de transmissão dos comandos)^{29 30}



A quantidade diária média de operações no Selic em 2025 foi de 42.953, um aumento de 9,9% em relação ao total de 39.078 em 2024. As operações com transmissão Selic tiveram a maior proporção de crescimento (16,9%), passando de uma média diária de 5.717 em 2024 para 6.682 em 2025.

²⁸ Consulte a definição de "RSFN" no Glossário.

²⁹ Para saber mais sobre os critérios de cálculo adotados na seção "Operações", ver nota 26.

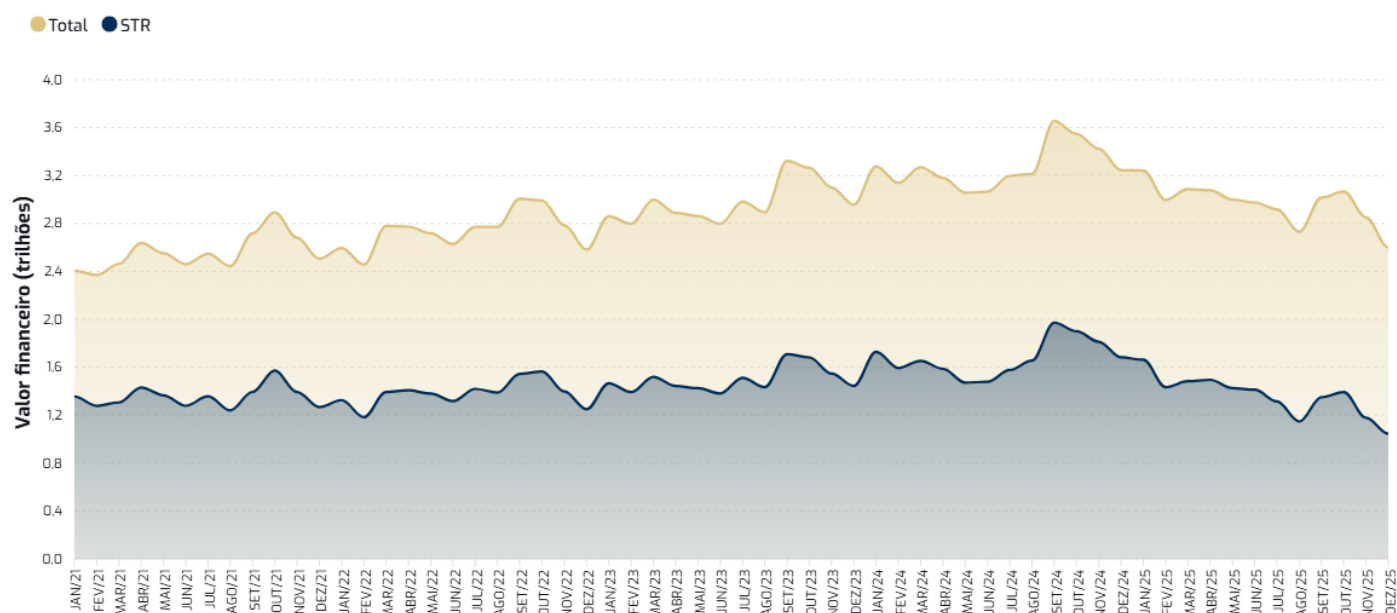
³⁰ As informações referem-se à quantidade diária média de operações por meio de transmissão de seus comandos apurada em cada mês. A legenda RSFN identifica que os dois comandos foram transmitidos por essa rede; RTM significa que os dois comandos foram transmitidos por essa rede; RTM-RSFN identifica que os comandos foram transmitidos por redes distintas; e Selic significa que a operação foi gerada automaticamente pelo sistema.

► Operações compromissadas

As operações compromissadas são definidas como a compra e a venda de títulos com compromisso de revenda assumido pelo comprador e compromisso de recompra assumido pelo vendedor e são representadas pelos códigos de operação 1044, 1047, 1054 e 1057.

O gráfico a seguir mostra a evolução do valor financeiro diário médio das operações compromissadas, evidenciando o volume que foi liquidado no STR.

Gráfico 3.3.1 – Valor financeiro das operações compromissadas (total e com liquidação no STR)^{31 32}

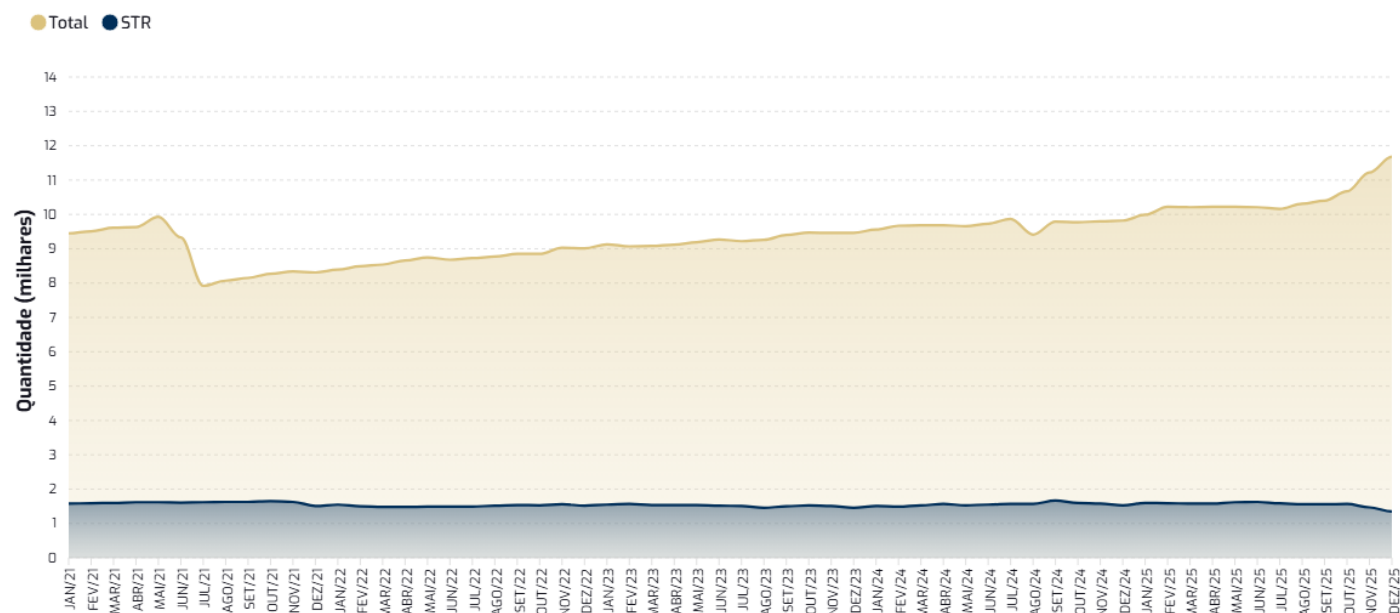


Em 2025, o valor financeiro diário médio das operações compromissadas foi de aproximadamente R\$ 3,0 trilhões, uma redução de 9,4% em relação ao ano anterior. O alongamento do prazo das operações conduzidas pelo BCB, com a introdução, em julho, de operações com 6 meses de prazo e de operações com retorno definido para o dia útil seguinte ao término da reunião do Copom mais próxima, contribuiu para essa redução. As operações com liquidação no STR tiveram variação negativa de 18,8%, atingindo um valor financeiro diário de R\$ 1,4 trilhão.

O gráfico a seguir traz a evolução da quantidade total de operações compromissadas, bem como a quantidade de operações compromissadas com liquidação no STR, ao longo dos últimos cinco anos.

³¹ Para saber mais sobre os critérios de cálculo adotados na seção "Operações", ver nota 26.

³² Valor financeiro diário médio das operações compromissadas apurado em cada mês. O valor financeiro STR considera somente as operações compromissadas liquidadas no STR.

Gráfico 3.3.2 – Quantidade das operações compromissadas (total e com liquidação no STR)³³

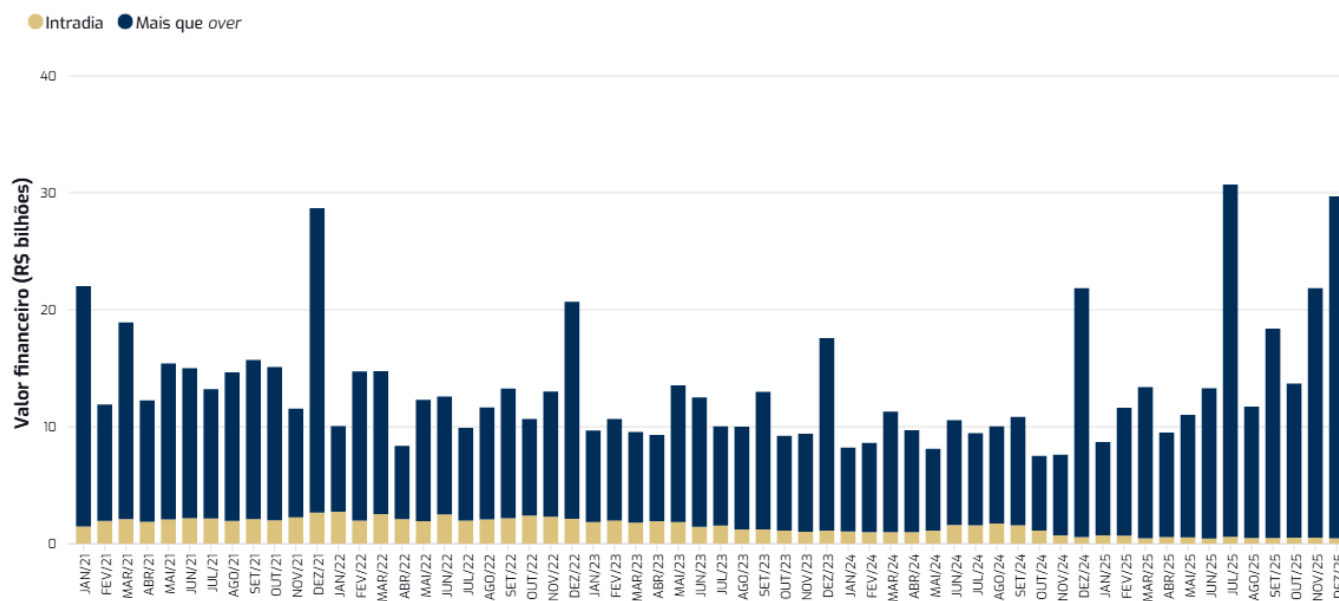
A quantidade diária média das operações compromissadas chegou a 10.460, uma alta de 7,8% no ano de 2025. As operações liquidadas no STR se mantiveram estáveis, passando de 1.559 transações em 2024 para 1.558 em 2025 por dia, em média.

³³ Quantidade diária média das operações compromissadas, apurada em cada mês. A quantidade STR considera somente as operações liquidadas no STR.

► Operações compromissadas por prazo

Os gráficos a seguir mostram a evolução do valor financeiro das operações compromissadas, segregando operações *overnight*, intradia e com prazo de retorno superior a um dia.

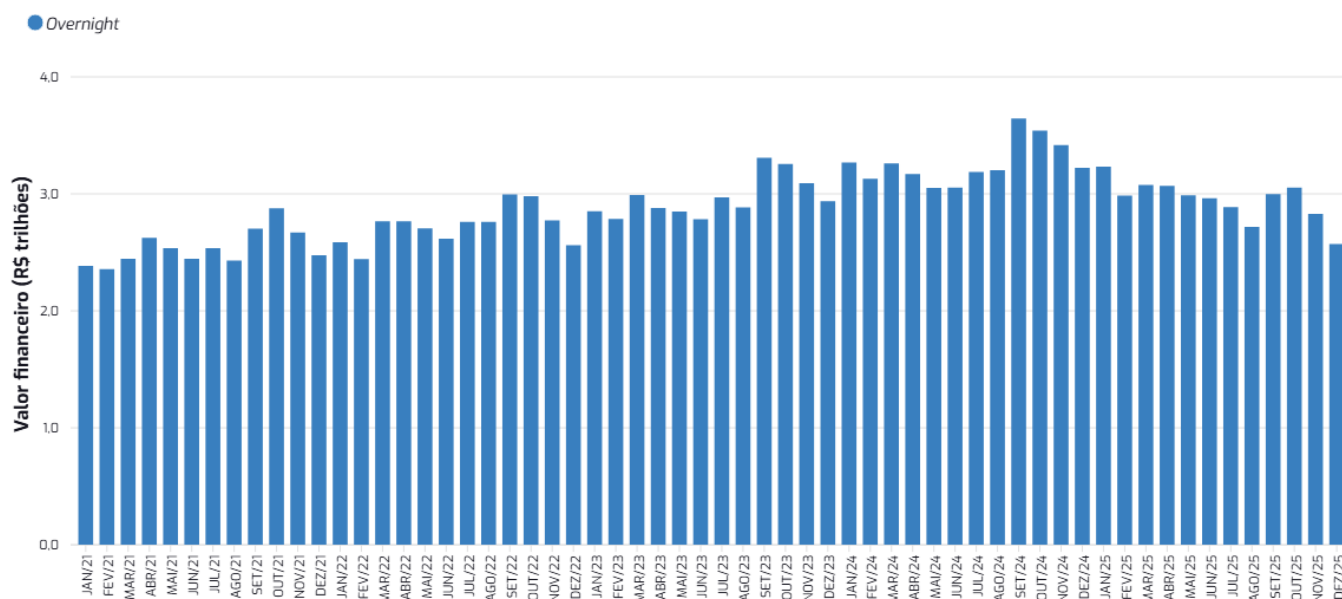
Gráfico 3.4.1 – Valor financeiro das operações compromissadas intradia e com prazo superior a um dia^{34 35}



³⁴ Para saber mais sobre os critérios de cálculo adotados na seção "Operações", ver nota 26.

³⁵ Valor financeiro diário médio das operações compromissadas apurado em cada mês. Em relação a operações compromissadas, a operação *"overnight"* é a que apresenta a data do compromisso no dia útil posterior; a operação *"intradia"* representa a operação em que sua data e a data do compromisso ocorrem no mesmo dia; e *"mais que over"* é a operação em que o prazo para o compromisso é superior a um dia útil.

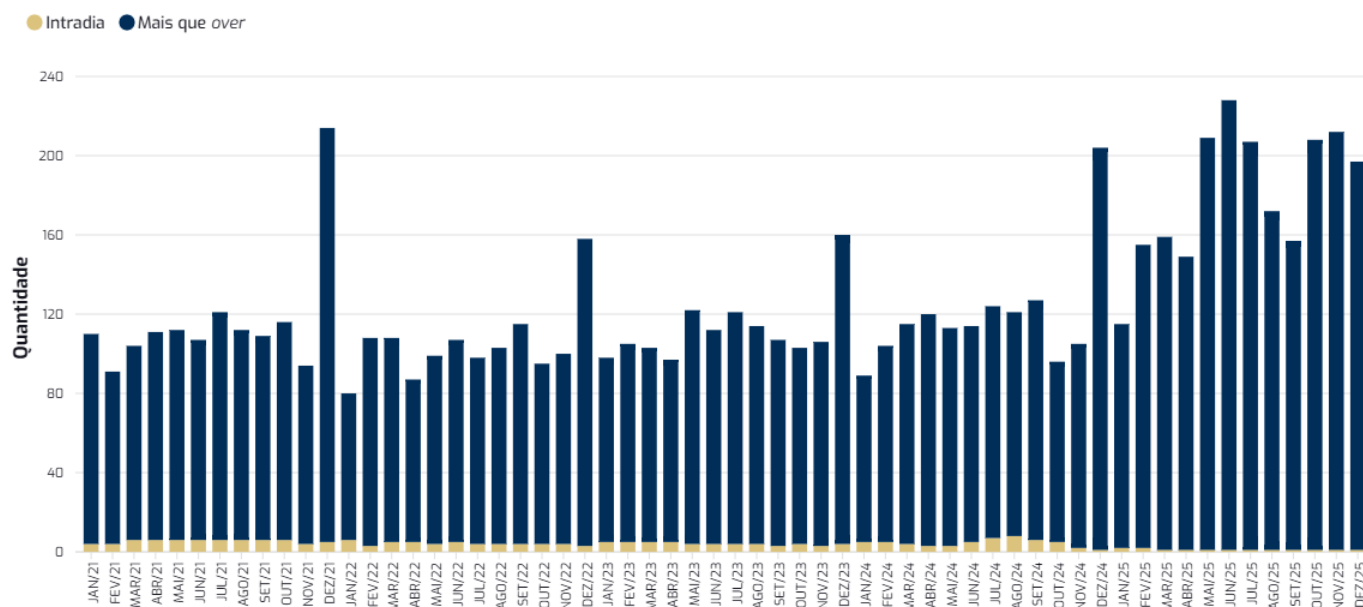
Gráfico 3.4.2 – Valor financeiro de operação compromissada com prazo de um dia



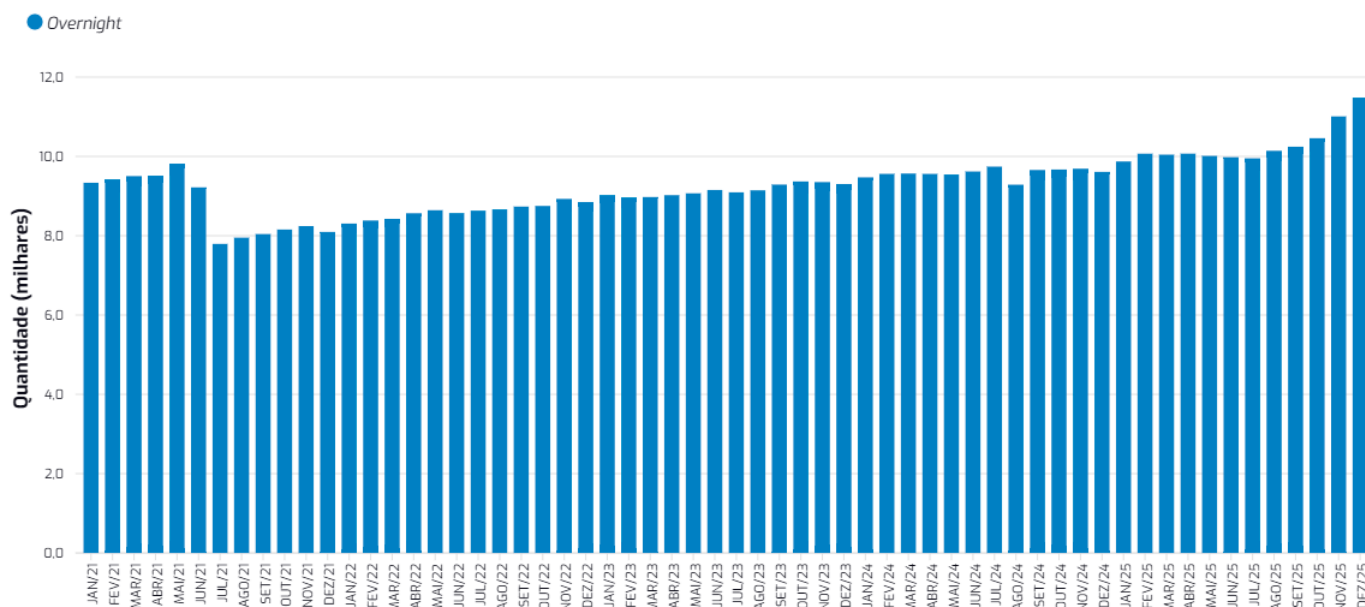
Em 2025, o valor financeiro diário médio nas operações compromissadas com prazo de um dia (*overnight*) se manteve no patamar do ano anterior, representando uma parcela de 99,5% do valor de todas as operações compromissadas, ou cerca de R\$ 2,9 trilhões, ante R\$ 3,2 trilhões (99,7%) em 2024. As compromissadas com prazo de mais de um dia movimentaram R\$ 15,6 bilhões (uma fatia de 0,5% do total), superior aos R\$ 9,1 bilhões (0,3% do total) apurados em 2024. As operações intradia apresentaram um valor financeiro de R\$ 0,5 bilhão.

Os gráficos a seguir mostram a evolução da quantidade das operações compromissadas, segregando a quantidade de operações *overnight*, intradia e com prazo de retorno superior a um dia.

Gráfico 3.4.3 – Quantidade das operações compromissadas intradia e com prazo superior a um dia³⁶



³⁶ Quantidade de operações diária média das operações compromissadas, apurada em cada mês. A operação *overnight* é a que apresenta a data do compromisso no dia útil posterior; a operação *intradia* representa a operação em que sua data e a data do compromisso ocorrem no mesmo dia; e *mais que over* é a operação em que o prazo para o compromisso é superior a um dia útil.

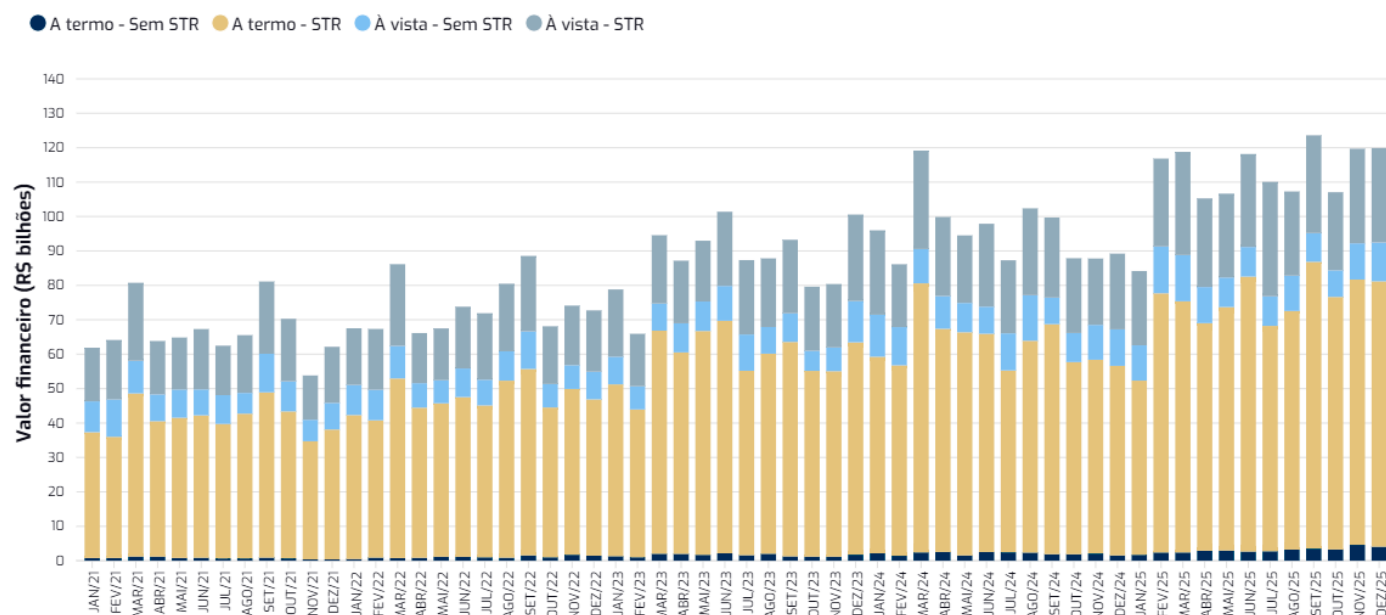
Gráfico 3.4.4 – Quantidade de operações compromissadas com prazo de um dia

A proporção das operações compromissadas *overnight* realizadas em 2025 representou uma parcela de 98,3% do total, uma redução em relação ao ano anterior, sendo que a quantidade registrada passou de 9.582 por dia, em média, para 10.279. Já as compromissadas com prazo superior a um dia registraram um aumento de 115 operações por dia em 2024 para 180 em 2025, o que significa 1,7% do total. As intradia passaram da média de cinco operações por dia em 2024 para uma em 2025.

► Operações definitivas

As operações definitivas (código 1052) são definidas como a compra e a venda de títulos sem a assunção de compromissos.

O gráfico a seguir mostra a quantidade diária média de todas as operações definitivas, evidenciando a quantidade das operações liquidadas no STR.

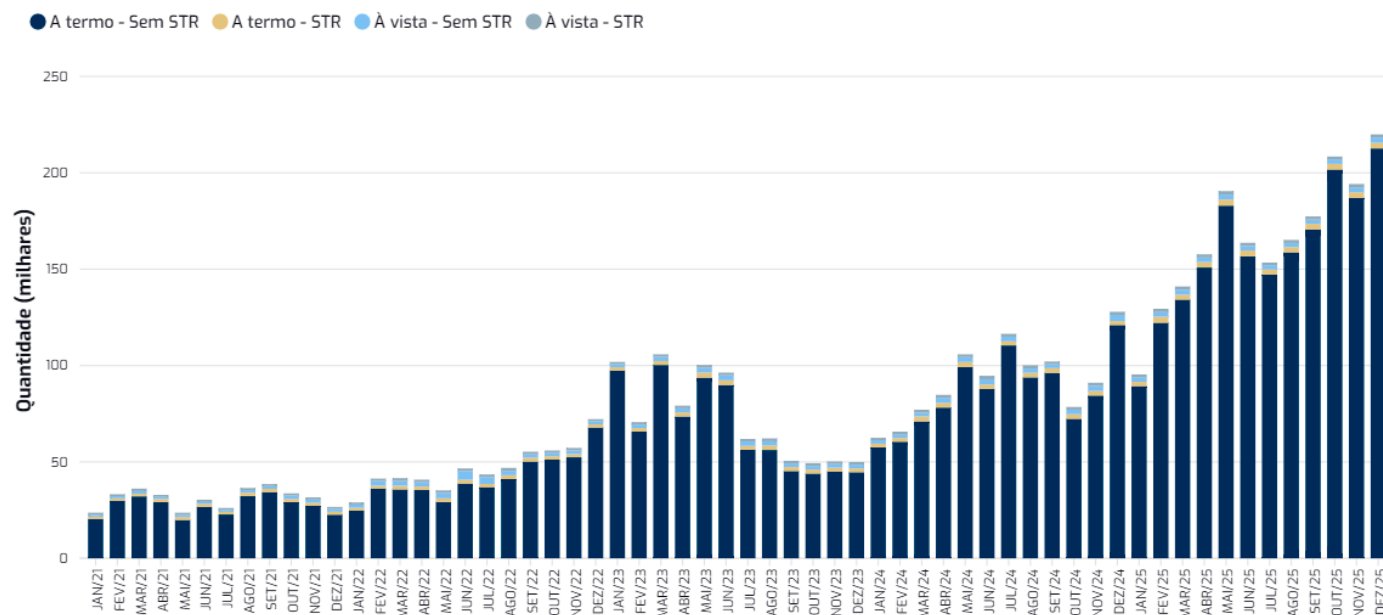
Gráfico 3.5.1 – Valor financeiro das operações definitivas (total e com liquidação no STR)^{37 38}

Em 2025, houve aumento no valor financeiro diário médio das operações definitivas, que passou de R\$ 95,5 bilhões em 2024 para R\$ 111,4 bilhões (uma variação de 16,6%). As operações liquidadas no STR também cresceram, registrando valor 17,7% superior ao do ano anterior, o que corresponde ao total de R\$ 98,2 bilhões.

O gráfico a seguir mostra a quantidade diária média de todas as operações definitivas, evidenciando a quantidade das operações liquidadas no STR.

³⁷ Para saber mais sobre os critérios de cálculo adotados na seção "Operações", ver nota 26.

³⁸ Valor financeiro diário médio das operações definitivas, apurado em cada mês. O valor financeiro STR considera somente as operações liquidadas no STR.

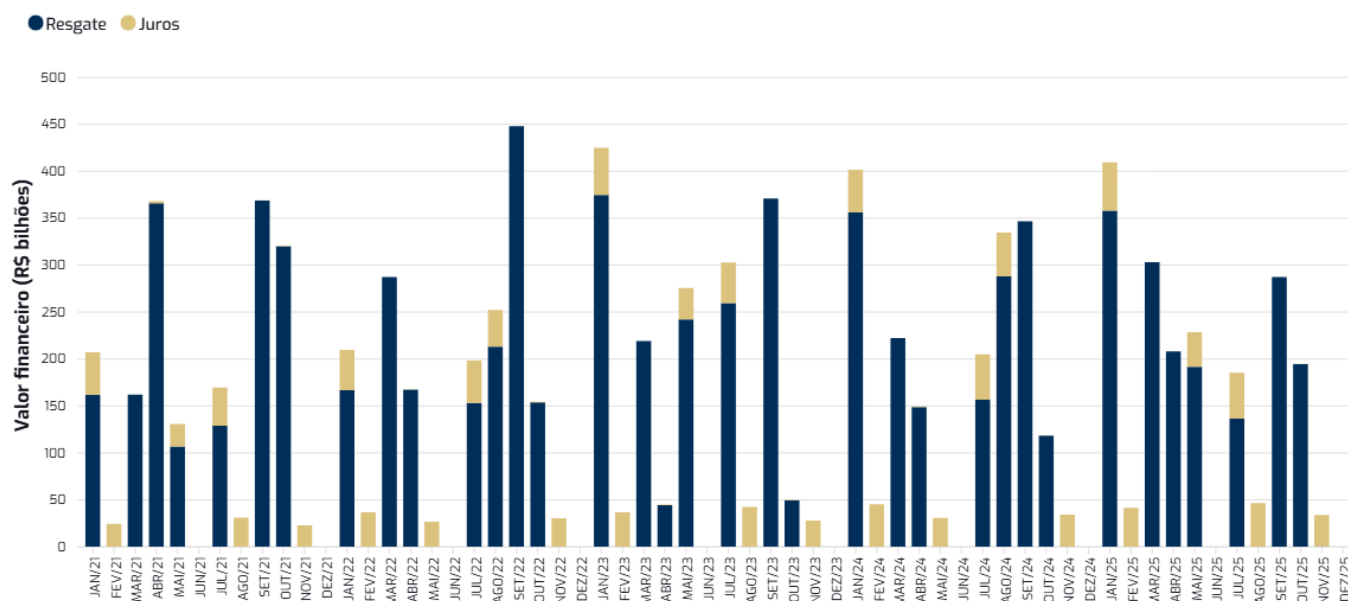
Gráfico 3.5.2 – Quantidade das operações definitivas (total e com liquidação no STR)³⁹

A quantidade diária das operações definitivas em 2025 atingiu a média de 6.966, um aumento de 11,4% em relação à média de 6.251 registrada no ano anterior. A parcela das operações liquidadas no STR cresceu em maior proporção, aumentando 15,7% e atingindo uma quantidade diária média de 4.401.

► Resgate e Juros do Tesouro Nacional

O gráfico a seguir mostra a evolução do somatório do valor financeiro das operações registradas no Selic referentes ao resgate de títulos públicos federais custodiados e ao pagamento de juros dos títulos públicos federais que, no ato de sua emissão pelo Tesouro Nacional (TN), têm essa característica, como as Notas do Tesouro Nacional (NTN).

³⁹ Quantidade diária média de operações definitivas, apurada em cada mês. A quantidade STR considera somente as operações liquidadas no STR.

Gráfico 3.6.1 - Valor financeiro das operações de resgate e juros do TN^{40 41}

Em 2025, o valor financeiro médio dos resgates aumentou 2,6%, passando de R\$ 136,4 bilhões para R\$ 140,0 bilhões. As operações referentes aos juros aumentaram 3%, variando de R\$ 20,9 bilhões em 2024 para R\$ 21,5 bilhões.

► Operações associadas

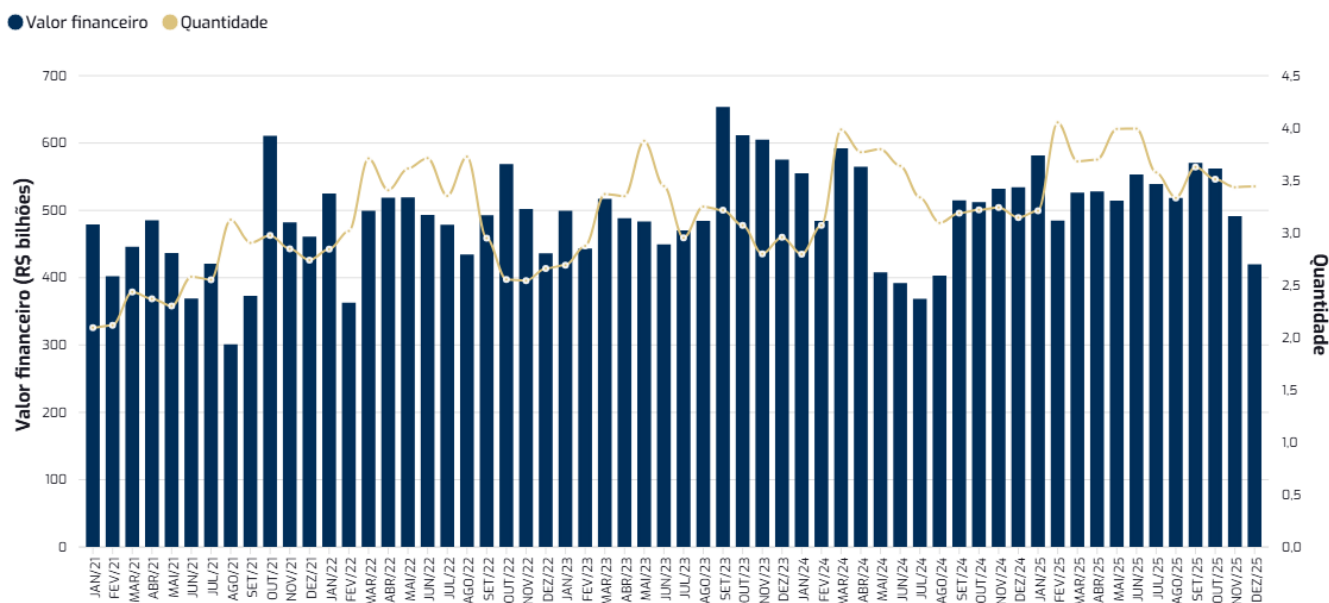
A associação de operações permite que a liquidação seja realizada pelos resultados compensados. É um mecanismo para atender necessidades de liquidez dos participantes⁴². Podem ser associadas as operações que tenham por objeto o mesmo título, desde que em seu conjunto haja apenas uma operação principal, sendo todas as demais operações acessórias. As operações acessórias dão suporte para a liquidação da operação principal, ou seja, são operações de financiamento, como uma operação compromissada intradia ou um redesconto intradia.

O gráfico a seguir mostra a evolução da média diária do valor financeiro e da quantidade referentes às operações associadas.

⁴⁰ Para saber mais sobre os critérios de cálculo adotados na seção "Operações", ver nota 26.

⁴¹ Valor financeiro das operações de resgate e juros, apurado em cada mês.

⁴² Consulte a definição de "participante" no Glossário.

Gráfico 3.7.1 – Valor financeiro e quantidade das operações associadas^{43 44}

Em 2025, o valor financeiro das operações associadas aumentou 7,3%, atingindo uma média de R\$ 524,2 bilhões movimentados por dia. Já a quantidade de operações teve um aumento de 8,1%, o que corresponde a uma média diária de 3.630. No ano anterior, a média do valor financeiro foi de R\$ 488,4 bilhões, representando 3.357 operações por dia.

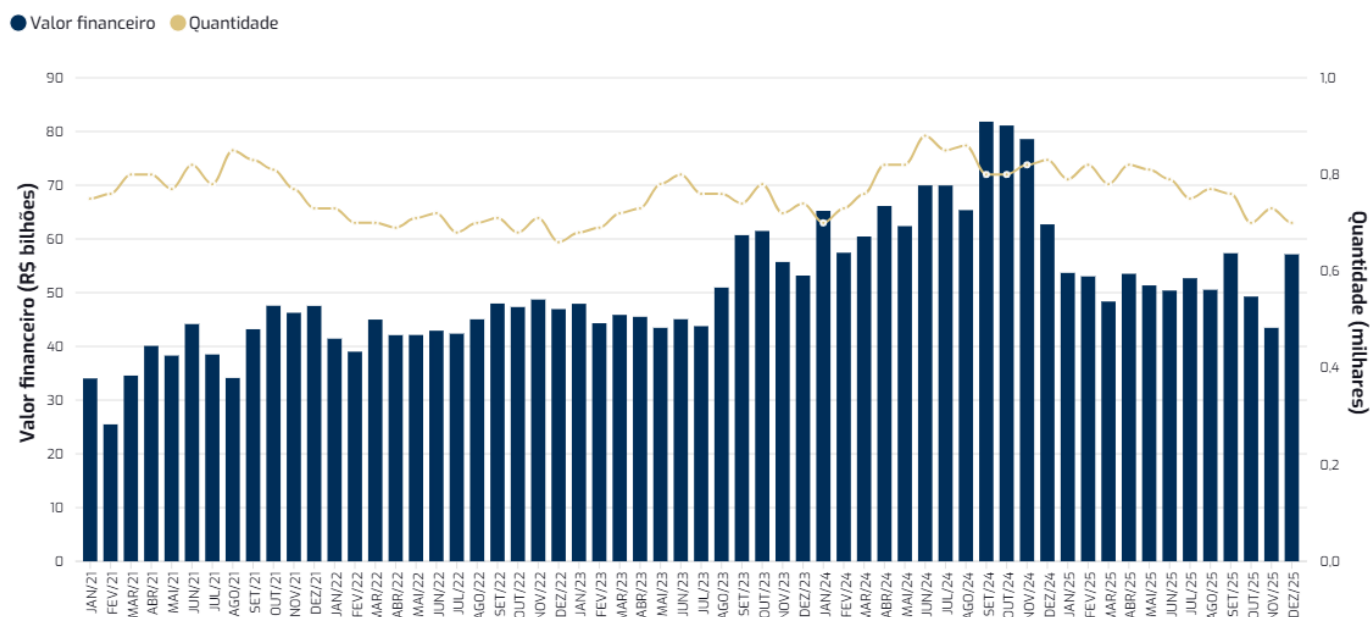
► Operações de intermediação

As operações de intermediação são operações de compra e venda de títulos, definitivas ou compromissadas, realizadas com a presença de uma ou de duas instituições intermediárias.

O gráfico a seguir mostra a evolução das médias diárias do valor financeiro e da quantidade das operações de intermediação.

⁴³ Para saber mais sobre os critérios de cálculo adotados na seção “Operações”, ver nota 26.

⁴⁴ Valor financeiro e quantidade diários médios das operações associadas, apurados em cada mês. Não foram consideradas operações de intermediação e operações conjugadas. A quantidade indica o número de conjuntos de operações liquidadas de forma associada e não cada operação isoladamente.

Gráfico 3.8.1 – Valor financeiro e quantidade das operações de intermediação^{45 46}

O valor financeiro diário médio referente às operações com intermediação teve redução de 24,4%, passando de R\$ 68,4 bilhões em 2024 para R\$ 51,7 bilhões em 2025. No mesmo período, a quantidade diária média dessas operações teve variação negativa de 4,7%, o que corresponde a 768 por dia.

► Operações compromissadas conjugadas

O BCB realiza exclusivamente com as instituições *dealers*⁴⁷ operações de venda de títulos com compromisso de recompra, conjugadas com operações de compra de títulos com compromisso de revenda. As operações são liquidadas pelos resultados compensados e têm a finalidade de reduzir eventuais distorções causadas pela escassez momentânea de títulos para negociação no mercado secundário.

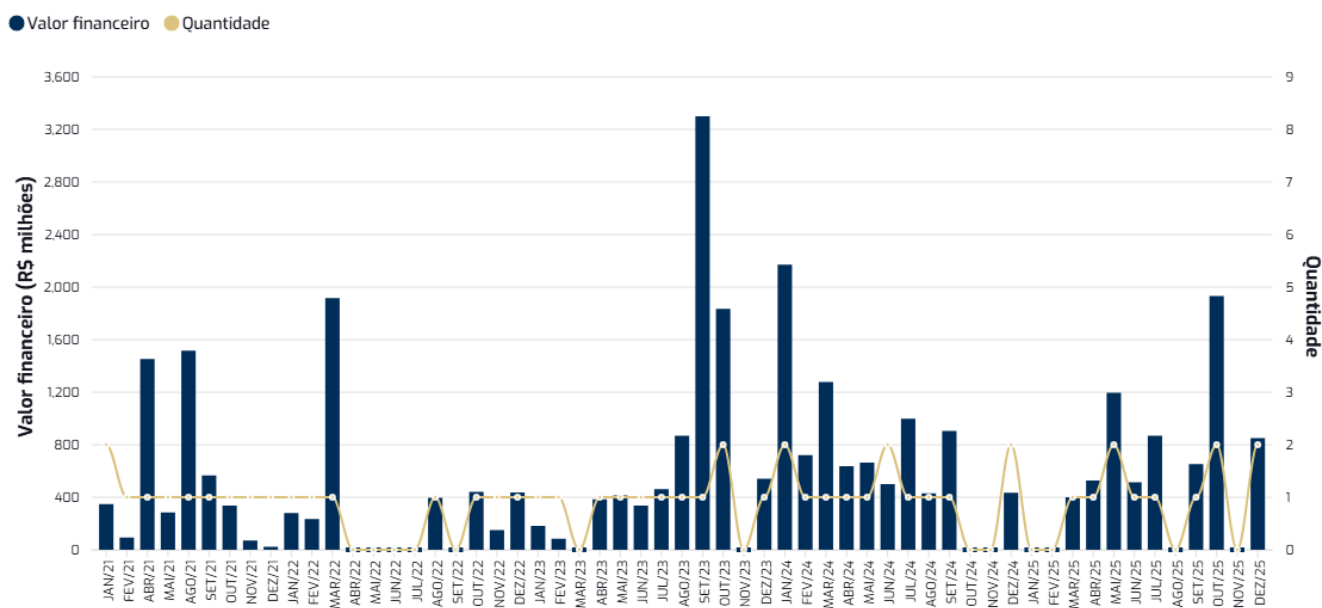
O gráfico a seguir mostra a evolução das médias diárias do valor financeiro e da quantidade envolvendo as operações de empréstimo de títulos entre as instituições *dealers* e o BCB.

⁴⁵ Para saber mais sobre os critérios de cálculo adotados na seção "Operações", ver nota 26.

⁴⁶ Valor financeiro e quantidade diários médios das operações de intermediação, apurados em cada mês.

⁴⁷ Consulte a definição de "*dealer*" no Glossário.

Gráfico 3.9.1 – Valor financeiro e quantidade das operações compromissadas conjugadas do BCB^{48 49}



Em 2025, o valor financeiro médio das operações compromissadas conjugadas realizadas pelo BCB com as instituições *dealers* teve redução de 20,6% em relação ao ano anterior, atingindo o volume de R\$ 578,5 milhões. A quantidade média se manteve em uma operação por dia.

► Operações de redesconto

O redesconto intradia no STR é uma operação compromissada destinada a atender necessidades de liquidez dos participantes ao longo do dia. A instituição que necessita de recursos e que dispõe de títulos pode vendê-los ao BCB com o compromisso de recomprá-los no próprio dia da contratação, ao mesmo valor da venda, até o fechamento do STR.

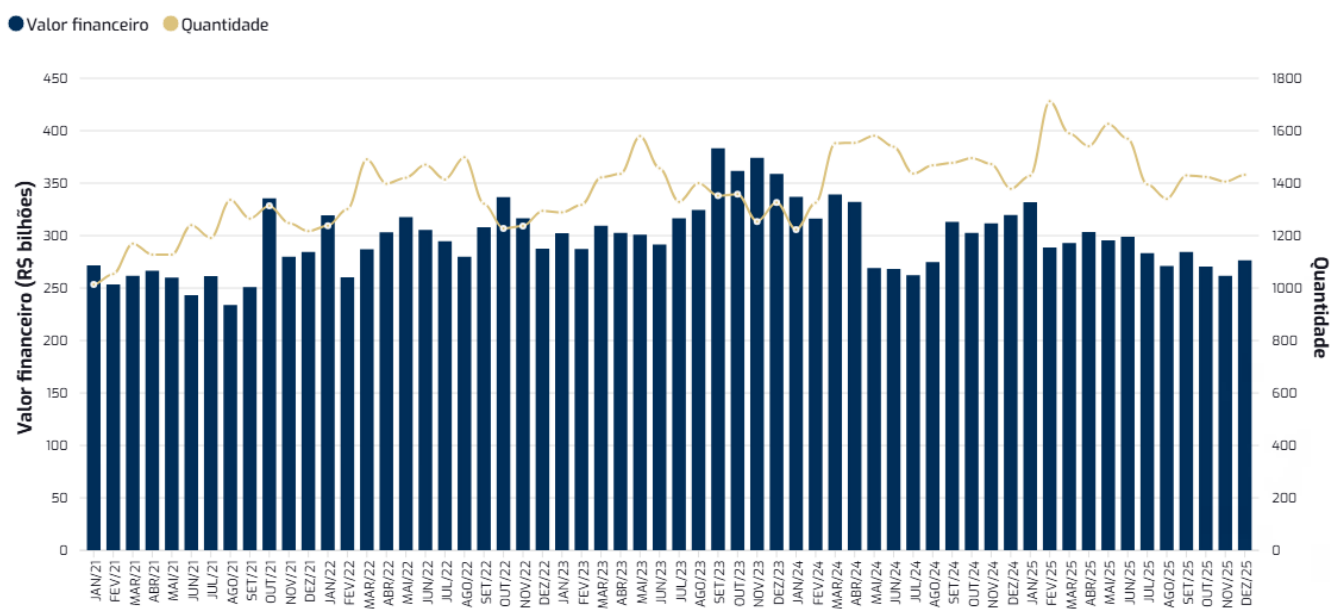
⁴⁸ Para saber mais sobre os critérios de cálculo adotados na seção “Operações”, ver nota 26.

⁴⁹ Valor financeiro e quantidade diários médios das operações compromissadas conjugadas do BCB, apurados em cada mês. Para o cálculo da média, o valor financeiro foi obtido pela soma dos financeiros das operações compromissadas conjugadas e somente foram considerados os dias em que efetivamente foram liquidadas operações desse tipo. Não foram consideradas as operações conjugadas de retorno. A quantidade indica o número de conjuntos de operações liquidadas pelos resultados compensados e não cada operação isoladamente.

O redesconto no Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI), que iniciou em novembro de 2020, é uma operação compromissada destinada a atender necessidades de liquidez dos participantes no SPI fora do horário regular de operações no STR. A instituição que necessita de recursos e que dispõe de títulos pode vendê-los ao BCB com o compromisso de recomprá-los no dia seguinte, com a cobrança de uma taxa, até o fechamento do STR. Para mais informações sobre o redesconto no SPI, deve-se consultar a Resolução BCB nº 175, de 15/12/2021, e a Instrução Normativa BCB nº 234, de 15/2/2022.

O gráfico a seguir mostra a evolução da média diária do valor financeiro e da quantidade referentes às operações de redesconto intradia no STR.

Gráfico 3.10.1 – Valor financeiro e quantidade das operações de redesconto intradia^{50 51}

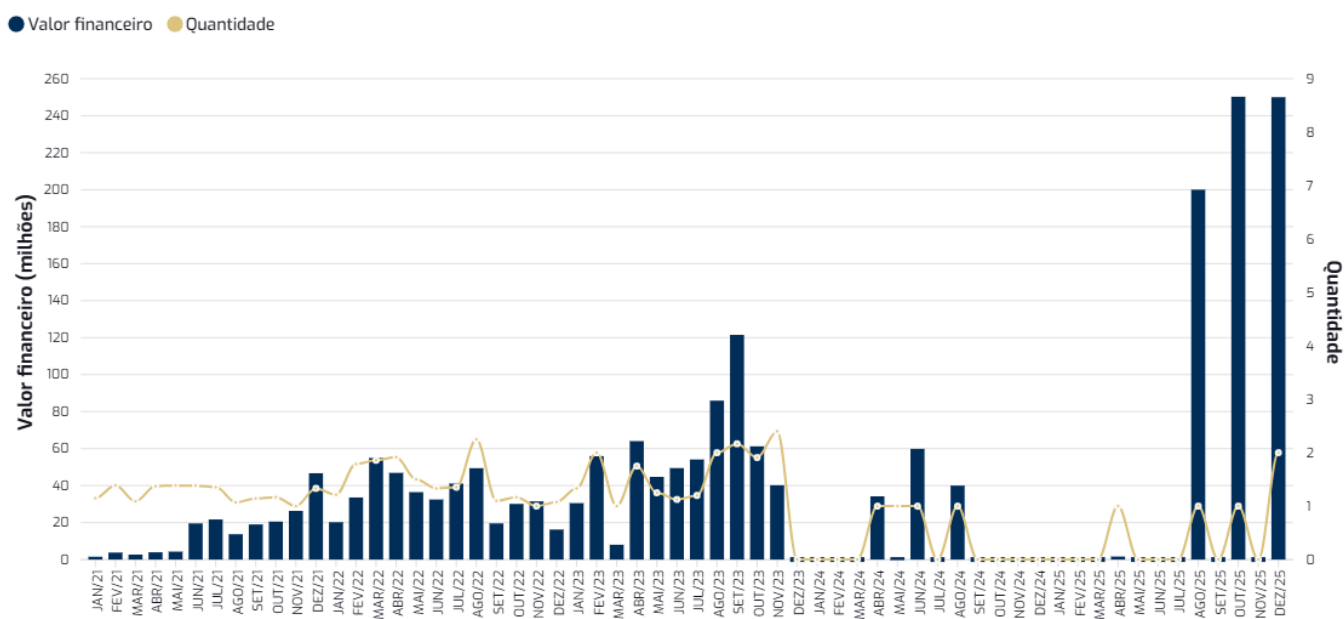


Em 2025, o valor financeiro diário médio das operações de redesconto intradia reduziu 5,1%, variando de R\$ 303,8 bilhões em 2024 para R\$ 288,3 bilhões. A quantidade de operações cresceu 2,2%, passando de 1.459 operações por dia para uma média de 1.491. Nessa modalidade de operação, todas são liquidadas no STR.

O gráfico a seguir mostra a evolução da média diária do valor financeiro e da quantidade referentes às operações de redesconto no SPI.

⁵⁰ Para saber mais sobre os critérios de cálculo adotados na seção "Operações", ver nota 26.

⁵¹ Valor financeiro e quantidade diários médios das operações de redesconto intradia, apurados em cada mês.

Gráfico 3.10.2 – Valor financeiro e quantidade das operações de redesconto no SPI⁵²

Nas operações com liquidação no SPI, por meio do STR, o valor financeiro diário médio das operações de redesconto variou de R\$ 11,3 milhões em 2024 para R\$ 58,5 milhões. A quantidade média foi de 0,4 operação por dia.

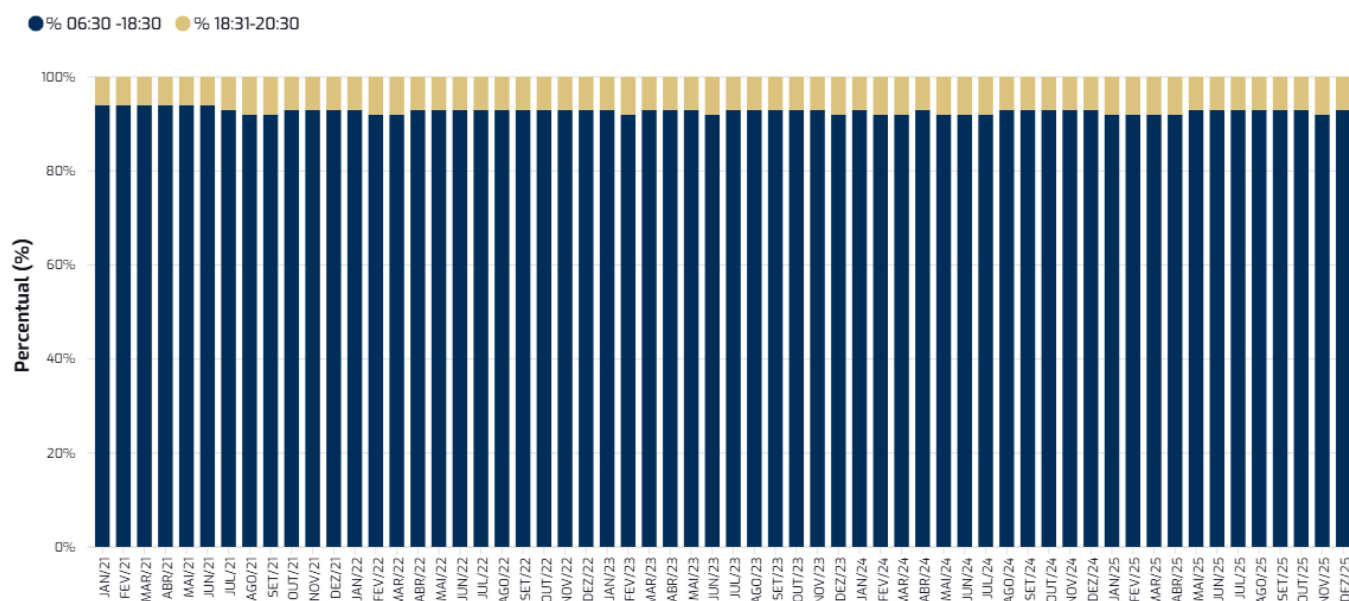
► Percentual movimentado nas grades de horários

Os horários de abertura e fechamento, previstos pelo Regulamento do Selic e regulamentados na Instrução Normativa BCB nº 506, de 29 de agosto de 2024, são, respectivamente, 06h30 e 18h30, exceto para registro de operações de compra e venda, definitiva ou compromissada, à vista ou a termo, de operações de recompra e revenda que não incorram em liquidação financeira pelo STR e de promessas de compra ou de venda, cujos comandos podem ser transmitidos até as 20h30; e operações de contratação de redesconto para liquidez no SPI, cujos comandos podem ser transmitidos, além do horário regular, entre o horário de encerramento do STR e 19h.

O gráfico a seguir apresenta o percentual do valor financeiro diário médio das operações dentro de suas respectivas grades.

⁵² Valor financeiro e quantidade diários médios das operações de redesconto no SPI, apurados em cada mês.

Gráfico 3.11.1 – Percentual do valor financeiro movimentado nas diferentes grades de horário^{53 54}



Em 2025, o valor financeiro diário médio das operações registradas entre 18h31 e 20h30 variou de R\$ 567,7 bilhões no ano anterior para R\$ 526,3 bilhões, uma redução de 7,3%. O percentual do valor financeiro diário médio das operações registradas entre 6h30 e 18h30 representa 92,6%, enquanto a parcela das operações registradas entre 18h31 e 20h30 representa 7,4%.

⁵³ Para saber mais sobre os critérios de cálculo adotados na seção "Operações", ver nota 26.

⁵⁴ Percentual do valor financeiro diário médio das operações registradas nas diferentes grades.

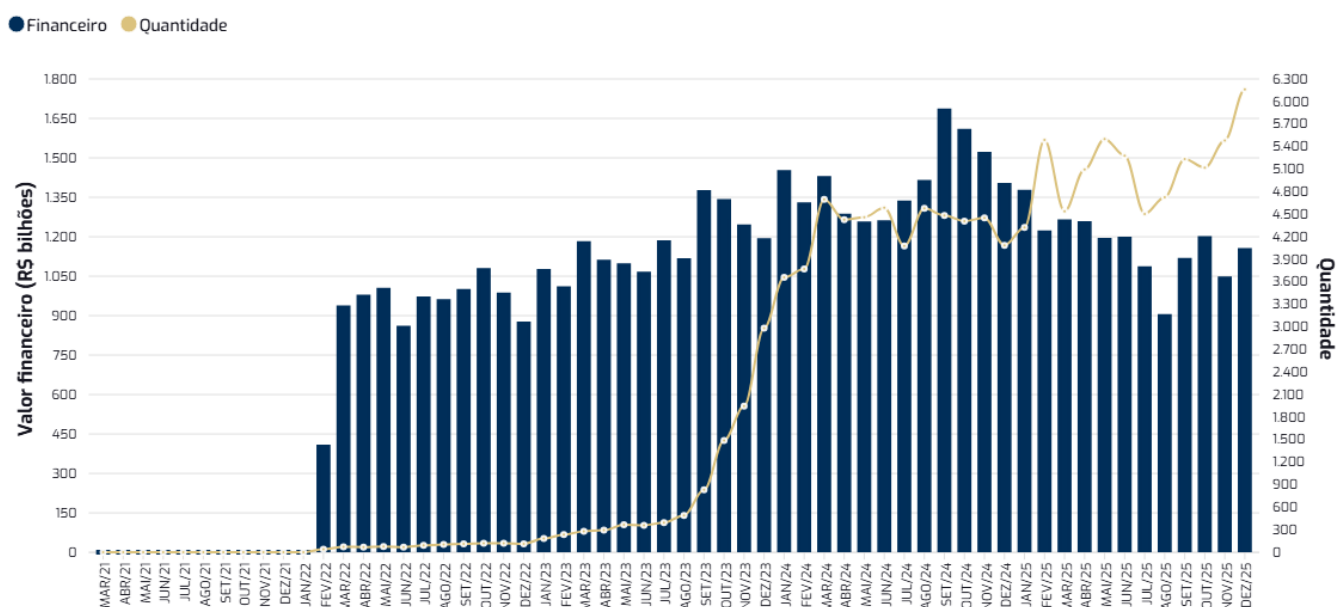
► Operações no *Pre-matching*

O Selic disponibilizou, em janeiro de 2021, uma plataforma que tem como objetivo automatizar o processo de conferência de operações realizado entre as instituições financeiras (*Pre-matching*) antes do registro no Selic.

O acesso à plataforma pode ser realizado de duas formas: via *Application Programming Interface* (API), que foi desenvolvida para integração dos sistemas do mercado financeiro com a plataforma, e via aplicação web, disponibilizada na RTM⁵⁵.

O gráfico a seguir mostra a evolução da média diária do valor financeiro e da quantidade referentes aos negócios concluídos na plataforma *Pre-matching* e atualizadas no Selic.

Gráfico 3.12.1 – Valor financeiro e quantidade^{56 57}



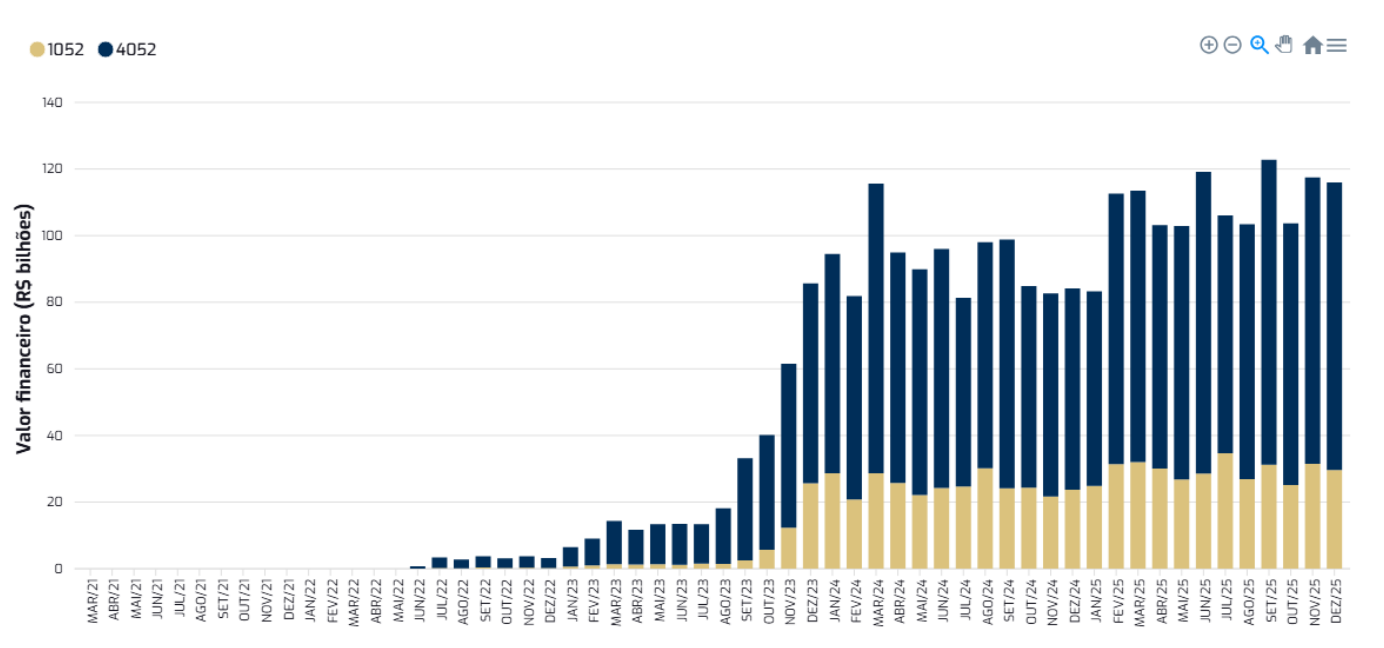
A quantidade média de negócios realizados subiu de 4.306 por dia em 2024 para 5.121 em 2025, o que representa um crescimento de 18,9%. Já o valor financeiro passou de R\$ 1,4 trilhão para R\$ 1,1 trilhão no mesmo período, uma variação negativa de 17,7%. O aumento de operações lançadas no *Pre-matching* ocorreu após a entrada em vigor das obrigatoriedades implementadas ao longo de 2025.

O gráfico a seguir mostra o valor financeiro das operações mais impactadas pelas obrigatoriedades de lançamento no *Pre-matching*.

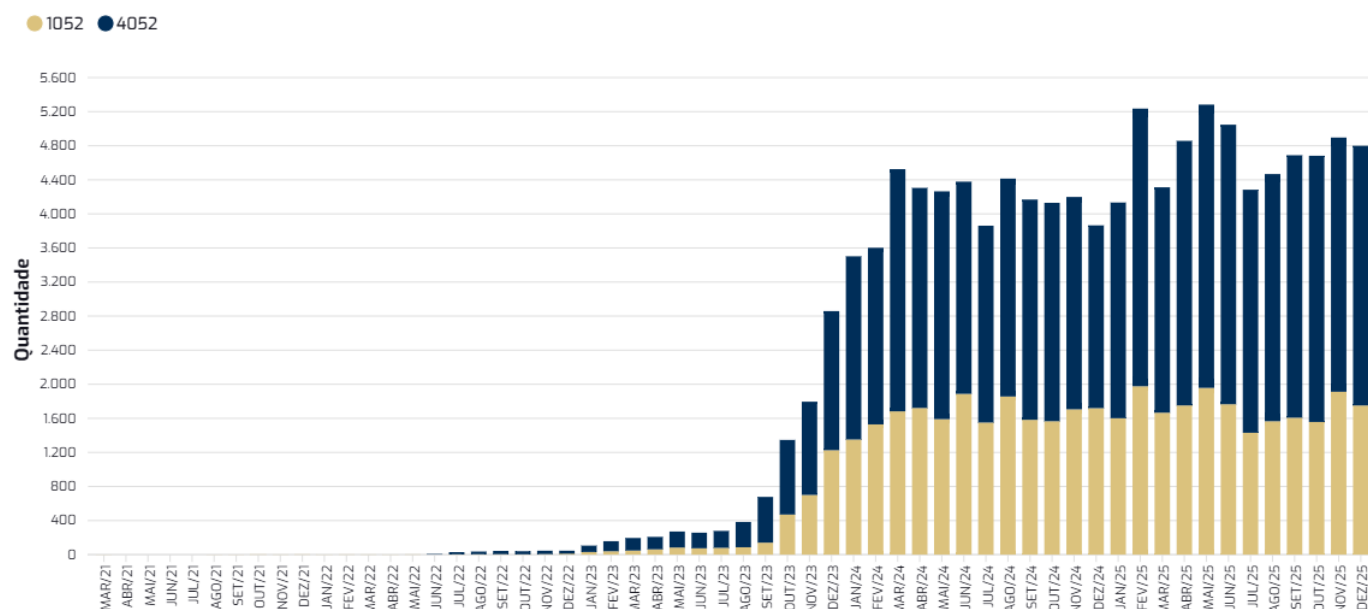
⁵⁵ Consulte a definição de "RTM" no Glossário.

⁵⁶ Para saber mais sobre os critérios de cálculo adotados na seção "Operações", ver nota 26.

⁵⁷ Valor financeiro e quantidade diários médios de operações, apurados em cada mês.

Gráfico 3.12.2 – Valor financeiro das operações definitivas (à vista e a termo)⁵⁸

O valor financeiro diário médio das operações definitivas (código 1052) passou de R\$ 24,9 bilhões em 2024 para R\$ 29,5 bilhões em 2025 (18,3%). Já as operações a termo (código 4052) passaram de R\$ 67,0 bilhões para R\$ 79,3 bilhões (18,5%).

Gráfico 3.12.3 - Quantidade das operações definitivas (à vista e a termo)⁵⁹

A quantidade diária média de operações de código 1052 e 4052 lançadas no *Pre-matching* antes do registro no Selic passou de 1.645 e 2.456 em 2024 para 1.708 e 3.011 em 2025, nesta ordem, conforme pode ser observado no gráfico. O crescimento também reflete o impacto trazido pelas obrigatoriedades.

⁵⁸ Valor financeiro diário médio das operações definitivas, à vista e a termo, apurado em cada mês. São consideradas somente as operações lançadas no *Pre-matching* e atualizadas no Selic.

⁵⁹ Quantidade diária média de operações definitivas, à vista e a termo, apurada em cada mês. São consideradas somente as operações lançadas no *Pre-matching* e atualizadas no Selic.



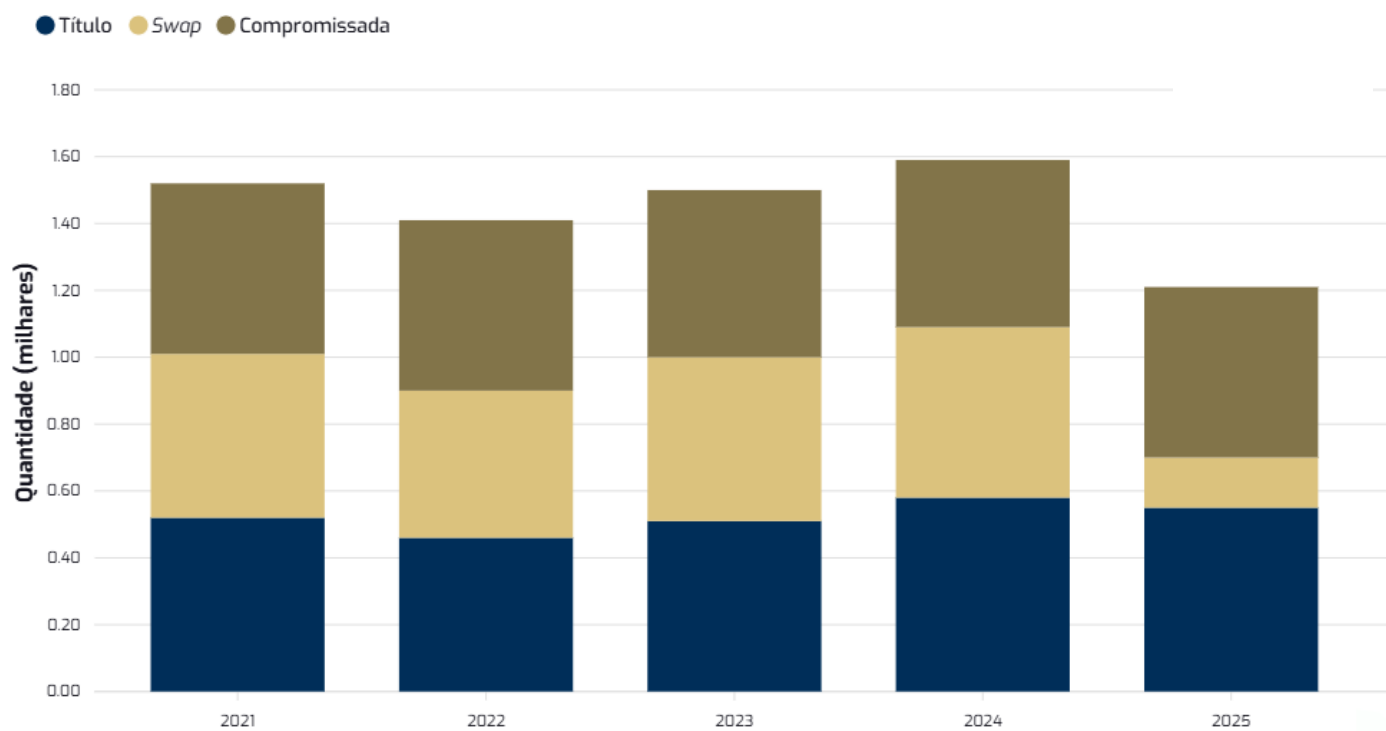
LEILÕES

► Processamento de leilões

Os módulos complementares do Selic são responsáveis por processar os leilões de títulos para o TN e os leilões de operações compromissadas e de contratos de *swap*⁶⁰ para o BCB.

O gráfico a seguir mostra a evolução da quantidade de leilões de cada tipo nos últimos cinco anos.

Gráfico 4.1.1 – Número de leilões (por tipo)⁶¹



Em 2025, observou-se uma redução de 24,0% na quantidade total de leilões em relação a 2024, passando de 1.588 para 1.207. Essa queda foi puxada pela mudança na operação dos leilões de *swap*, que, a partir de 2 de junho de 2025, passaram a ser realizados pelo Departamento das Reservas Internacionais (Depin) e não mais pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab). Os leilões de títulos também apresentaram redução de 4,7%, passando de 579 para 552. Já os leilões de compromissadas variaram 1,2% (de 503 em 2024 para 509 em 2025). Observa-se que não há uma tendência definida em relação ao número de leilões, uma vez que as estratégias de atuação do TN e do BCB variam de acordo com a conjuntura econômico-financeira do período.

⁶⁰ Consulte a definição de "operações de *swap* cambial" no Glossário.

⁶¹ Número de leilões discriminado de acordo com os tipos de leilão. Refere-se ao total de cada ano.

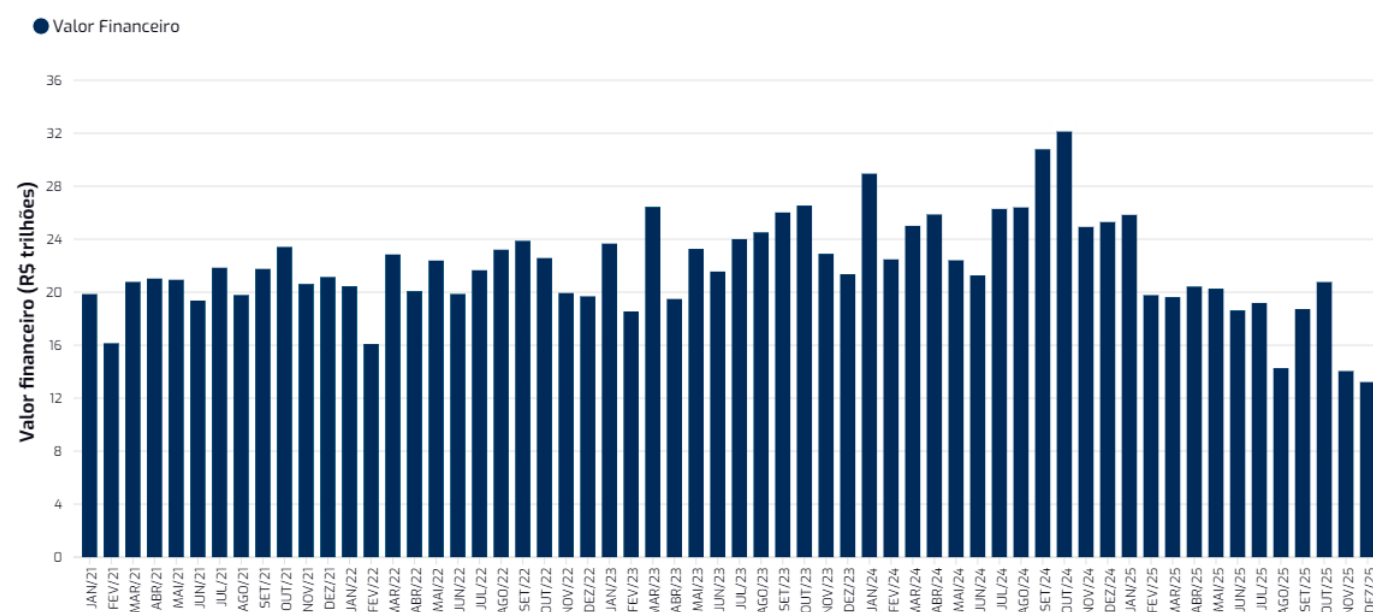
► Leilões de operações compromissadas

As operações compromissadas do BCB são realizadas com o propósito de regular a disponibilidade de reservas bancárias, a fim de manter a taxa básica de juros da economia, a taxa Selic, em níveis compatíveis com as diretrizes estabelecidas pelo Copom para a condução da política monetária. O BCB pode realizar leilões de operações compromissadas dirigidos apenas a instituições *dealers*⁶² ou direcionados a todas as instituições financeiras. As operações restritas às instituições *dealers* têm como objetivo a administração da liquidez bancária de curto prazo e têm vencimento até o dia útil seguinte ao término da reunião do Copom mais próxima.

Já para administrar a liquidez em um horizonte de tempo mais amplo, o BCB conduz leilões de operações compromissadas com diferentes prazos, os quais são abertos a todas as instituições financeiras participantes do Selic.

O gráfico a seguir mostra a evolução do valor financeiro dos leilões de operações compromissadas nos últimos cinco anos.

Gráfico 4.2.1 – Valor financeiro dos leilões de operações compromissadas (por mês)⁶³



O valor financeiro mensal médio dos leilões de operações compromissadas realizados pelo BCB diminuiu 27,9%, de R\$ 26 trilhões em 2024 para R\$ 18,7 trilhões em 2025. Esse decréscimo ocorreu em função de alterações operacionais na gestão da liquidez do mercado de reservas bancárias.

⁶² Consulte as definições de “dealer” e “Copom” no Glossário.

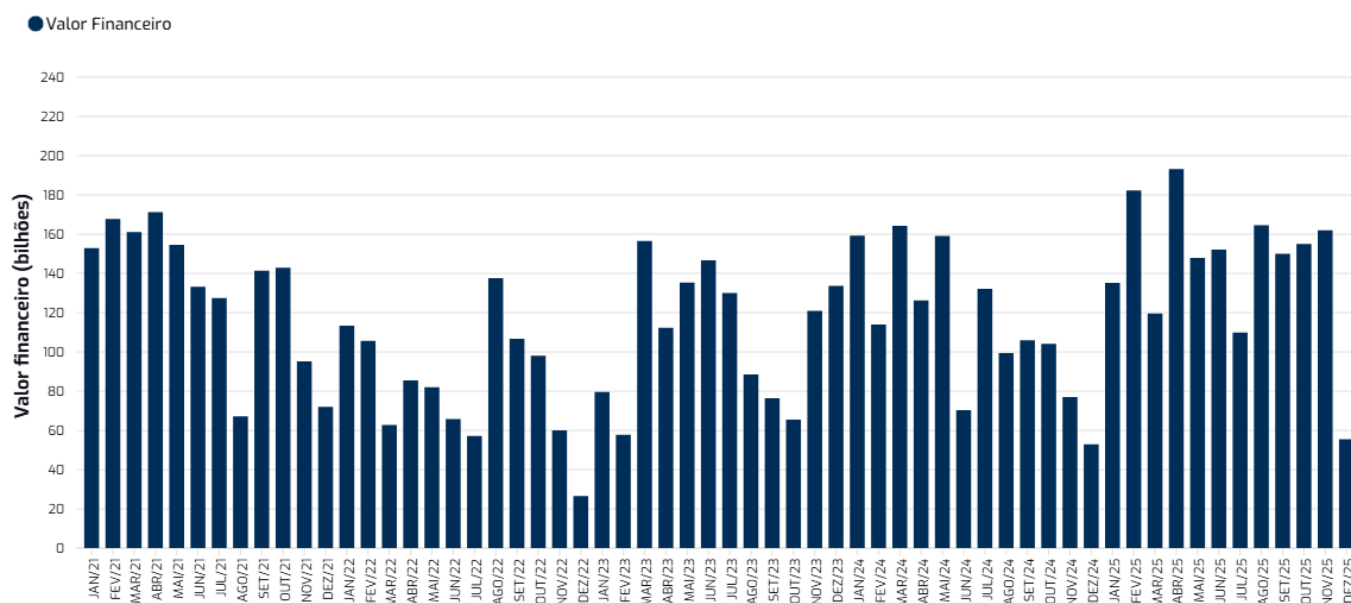
⁶³ Valor financeiro dos leilões de operações compromissadas. Refere-se ao valor financeiro total de cada mês.

► Leilões de títulos

O Tesouro Nacional (TN) realiza leilões de títulos públicos direcionados a todas as instituições participantes do Selic, inclusive o BCB. As demais pessoas jurídicas e as pessoas físicas podem participar das ofertas públicas por intermédio desses participantes. Os leilões tradicionais de venda apresentam uma segunda etapa, caracterizada por uma oferta não competitiva direcionada às instituições *dealers* do TN. O TN também efetua leilões de troca e de compra para melhor gerenciar os seus passivos e fornecer referências de preço aos investidores em momentos de disfuncionalidade dos mercados.

O gráfico a seguir mostra a evolução do valor financeiro dos leilões de títulos nos últimos cinco anos.

Gráfico 4.3.1 - Valor financeiro dos leilões de títulos (por mês)⁶⁴



O valor financeiro mensal médio dos leilões de títulos subiu 26,6%, de R\$ 113,7 bilhões em 2024 para R\$ 143,9 bilhões em 2025, em linha com as diretrizes estabelecidas pelo TN em seu Plano Anual de Financiamento (PAF).

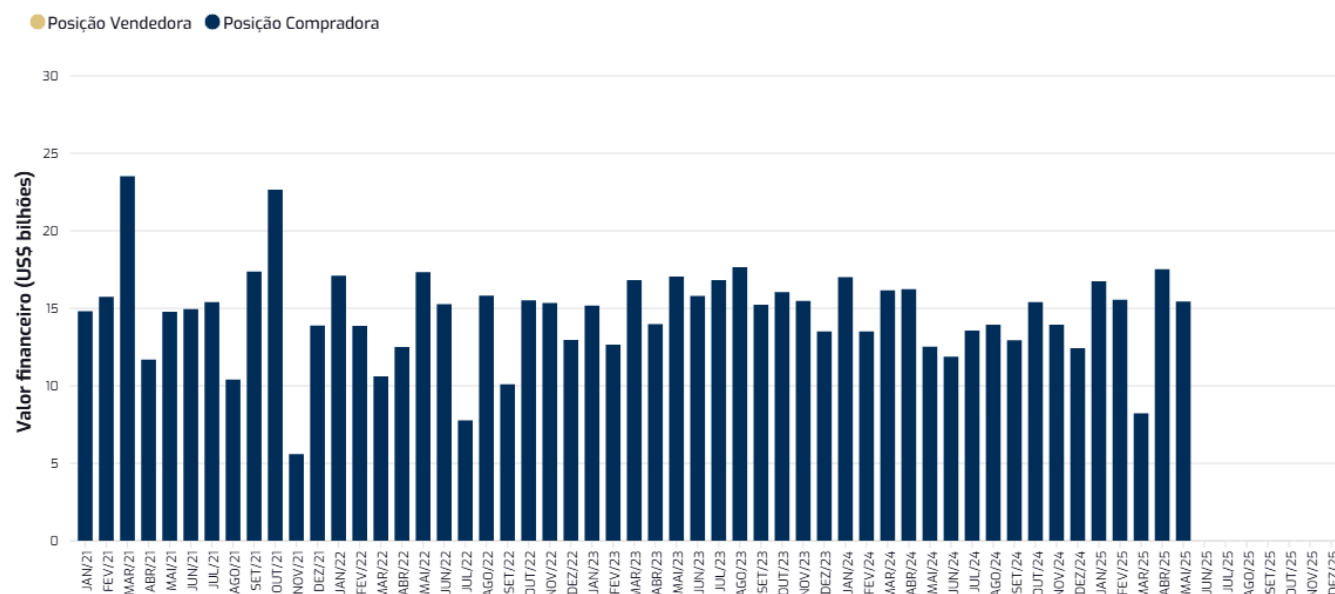
⁶⁴ Valor financeiro dos leilões de títulos. Refere-se ao valor financeiro total de cada mês.

► Leilões de *swap* cambial

O BCB utiliza o *swap* cambial como instrumento para favorecer o funcionamento regular do mercado cambial e oferecer *hedge* para os agentes econômicos. A compra de contratos pelo BCB é denominada de “*swap* cambial tradicional” e corresponde a assumir posição passiva em variação cambial e posição ativa na taxa Selic. Contrariamente, a venda de contratos corresponde a assumir posição ativa em variação cambial e posição passiva na taxa Selic e é denominada de “*swap* reverso”.

O gráfico a seguir mostra a evolução do valor financeiro dos leilões de contratos de *swap* cambial nos últimos cinco anos.

Gráfico 4.4.1 – Valor financeiro dos leilões de contratos de *swap* cambial⁶⁵



A partir de 2 de junho de 2025, os leilões de *swap* passaram a ser operados pelo Departamento das Reservas Internacionais (Depin). Assim, os dados apresentados no gráfico referem-se apenas ao período em que esses leilões ainda eram conduzidos no Selic (até maio de 2025). Nesse intervalo, o valor financeiro mensal médio dos leilões de contratos de *swap* cambial tradicional efetuados pelo BCB aumentou 4,1%, passando de US\$ 14,1 bilhões em 2024 para US\$ 14,7 bilhões em 2025.

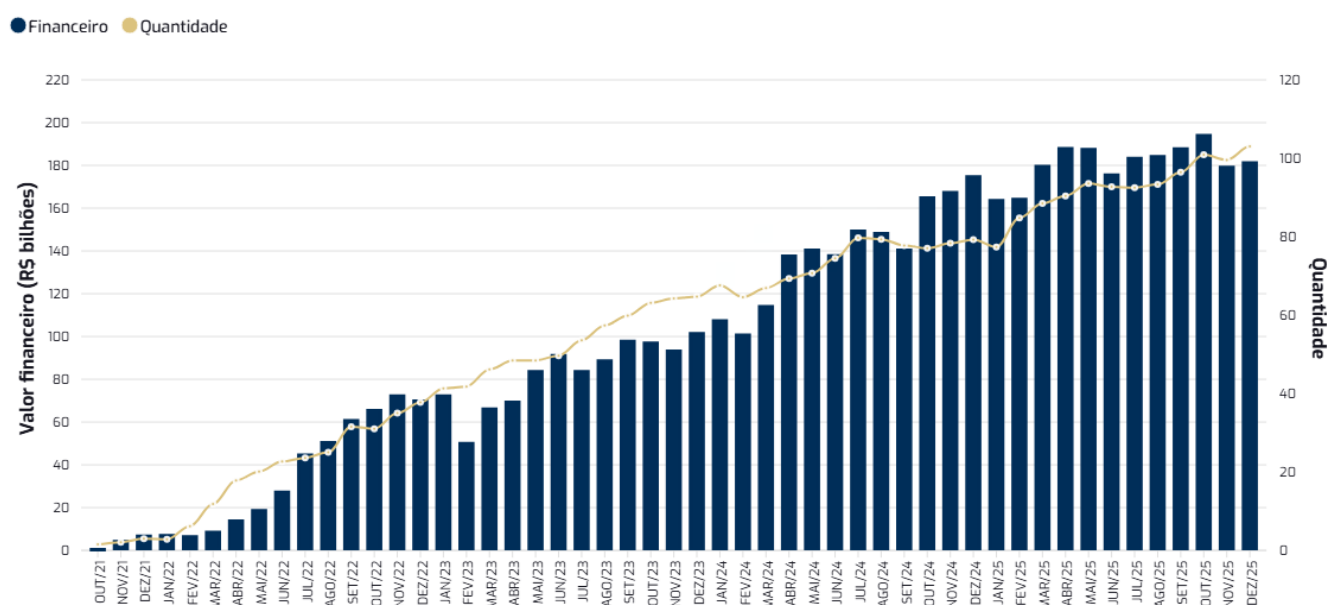
⁶⁵ Valor financeiro acumulado dos leilões de contratos de *swap* cambial, em dólares norte-americanos, apurado em cada mês. Para o cálculo do valor financeiro mensal médio, apenas foram considerados os meses em que efetivamente ocorreram leilões.

► Depósito voluntário

A partir de outubro de 2021, o BCB passou a acolher depósitos voluntários a prazo para fins de política monetária. Os depósitos são constituídos e liberados por meio de operações (códigos 5002, 5006 e 5012) realizadas no âmbito do Selic. O instrumento é voltado para a administração de excedentes de reservas bancárias, colabora para o controle da taxa de juros de curto prazo e beneficia o alinhamento do BCB às melhores práticas internacionais.

O gráfico a seguir mostra a evolução da média diária do valor financeiro e da quantidade referentes às aplicações no depósito voluntário⁶⁶.

Gráfico 4.5.1 – Valor financeiro e quantidade das operações de depósito voluntário⁶⁷



O valor financeiro diário médio das operações de depósito voluntário variou positivamente em 28,7%, passando de R\$ 140,9 bilhões em 2024 para R\$ 181,4 bilhões em 2025. A quantidade média de operações subiu de 73 para 92, na mesma comparação.

⁶⁶ Consulte a definição de "depósito voluntário" no Glossário.

⁶⁷ Valor financeiro e quantidade diários médios de operações do depósito voluntário, apurados em cada mês.

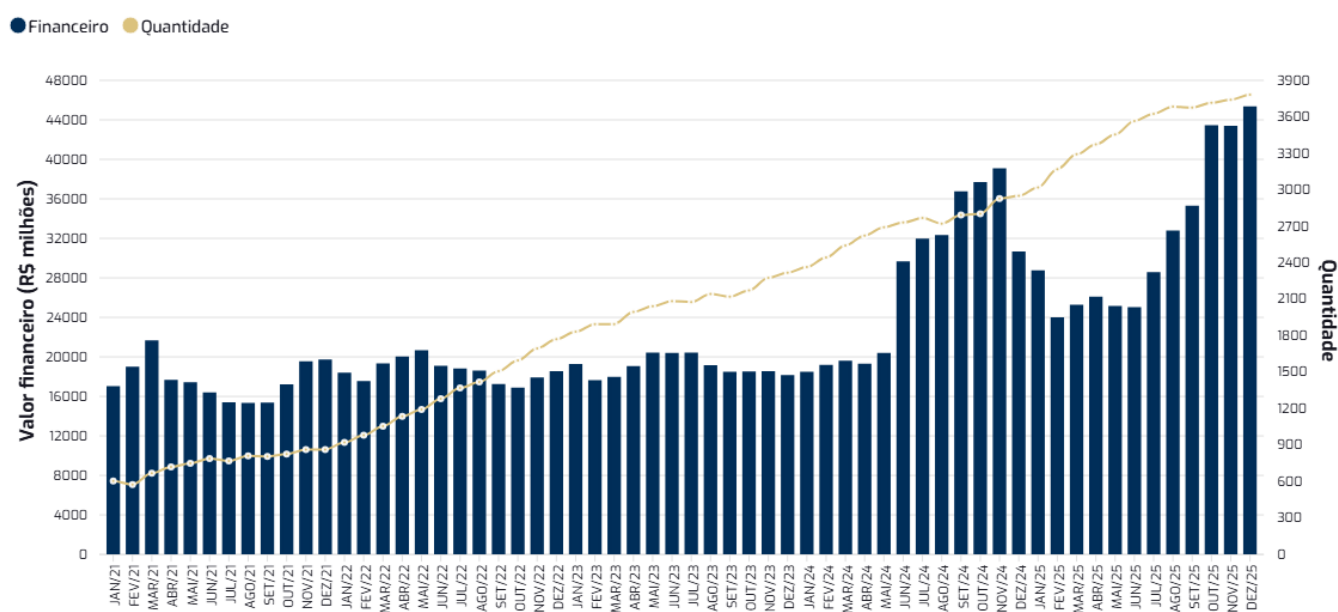


GRAVAMES E ÔNUS

O Selic, como depositário central de títulos públicos federais de emissão do TN, disponibilizou, em 2019, uma funcionalidade que permite acatar o registro de gravames e ônus sobre esses títulos, em cumprimento a dispositivos regulamentares.

Quanto à posição de custódia dos títulos, o gráfico a seguir mostra a evolução do valor financeiro, frente à quantidade de contas do tipo “gravames e ônus” abertas.

Gráfico 5.1.1 – Valor financeiro e quantidade de contas⁶⁸

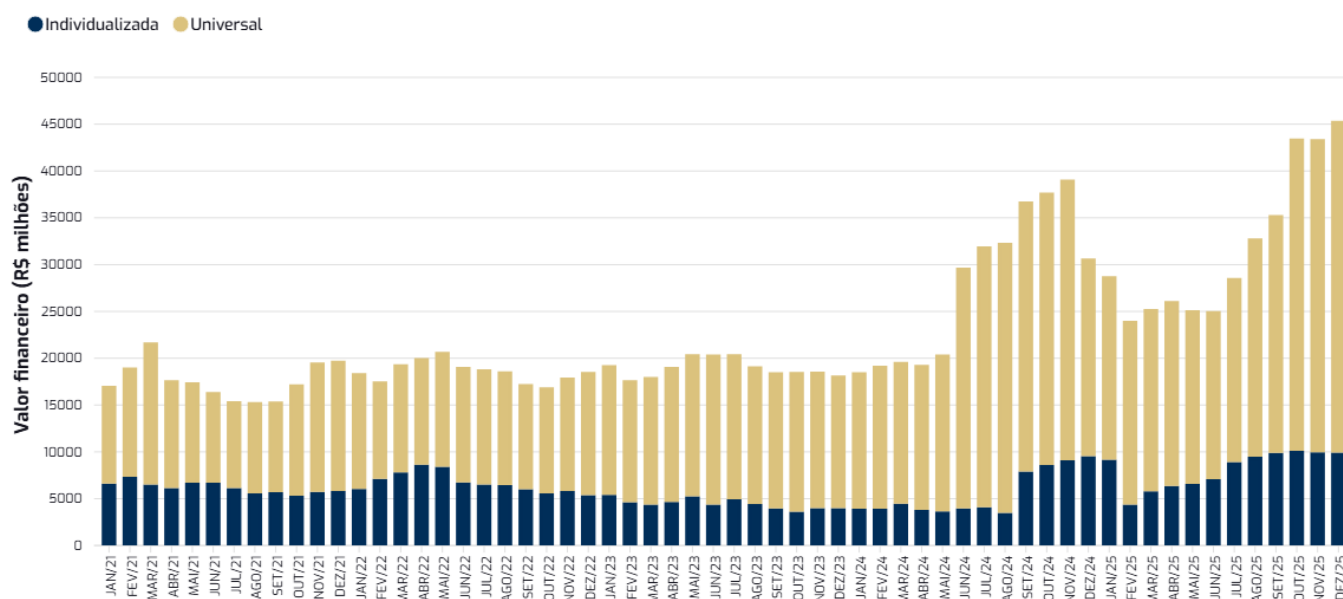


O valor financeiro em custódia nas contas do tipo “gravames e ônus” variou de R\$ 30,7 bilhões em dezembro de 2024 para R\$ 45,4 bilhões em dezembro de 2025, um aumento de 48%. No mesmo período, a quantidade de contas cresceu de 2.949 para 3.781, o que representa um crescimento de 28,2%. O mês com maior valor financeiro em custódia foi dezembro, R\$ 45,4 bilhões.

O registro dos gravames e ônus pode ser efetuado de duas formas: universal, quando não há a especificação prévia de um título ou de um conjunto de títulos, e individualizada, quando recaem sobre determinado título ou conjunto de títulos.

O gráfico a seguir mostra a distribuição financeira entre os gravames e ônus nas formas individualizada e universal.

⁶⁸ Valores apurados no último dia útil de cada mês. Cálculo com base nos títulos custodiados na conta Gravames e Ônus, utilizando-se o preço de lastro aceito pelo BCB em suas operações compromissadas ou, na ausência desse, o valor nominal atualizado. Quantidades de contas existentes apuradas considerando os gravames ativos que possuem custódia no último dia útil de cada mês.

Gráfico 5.1.2 – Valor financeiro (por forma de gravames e ônus)⁶⁹

Em dezembro de 2025, o valor financeiro custodiado na forma universal alcançou R\$ 35,4 bilhões, contra R\$ 21,1 bilhões em dezembro de 2024. Já a forma individualizada representava R\$ 9,9 bilhões no final do ano, valor 4% maior que os R\$ 9,6 bilhões custodiados em dezembro de 2024.

A proporção de gravames e ônus custodiados na forma universal atingiu 78,1% em dezembro de 2025, um acréscimo em relação aos 68,8% do mesmo mês no ano anterior. Já a fatia da forma individualizada teve decréscimo de 31,2% para 21,9%.

⁶⁹ Valores apurados no último dia útil de cada mês. Cálculo com base nos títulos custodiados na conta Gravames e Ônus, utilizando-se o preço de lastro aceito pelo BCB em suas operações compromissadas ou, na ausência deste, o valor nominal atualizado.

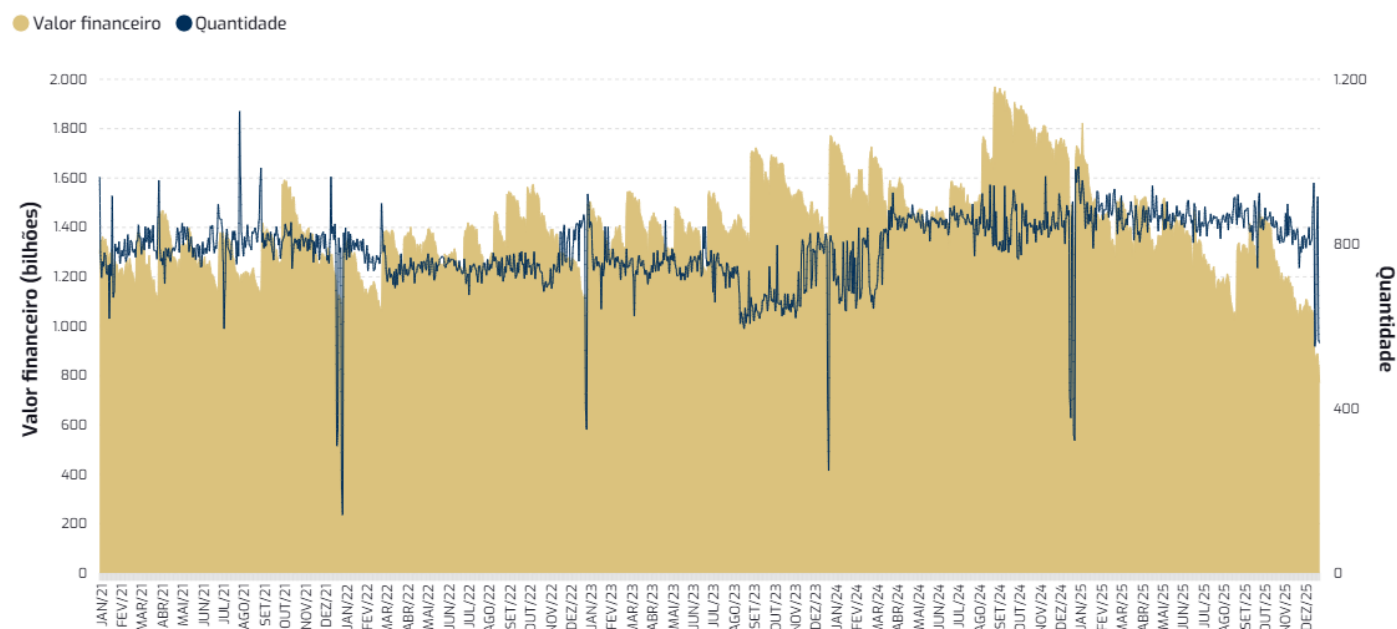


TAXA SELIC

A taxa Selic é a taxa básica de juros da economia, que influencia outras taxas de juros do país. A definição da taxa Selic é o principal instrumento de política monetária utilizado pelo BCB para controlar a inflação. Ela representa a média ponderada pelo volume financeiro das taxas de juros praticadas em operações compromissadas de prazo de um dia útil que têm por objeto os títulos públicos federais custodiados no Selic. O BCB realiza operações compromissadas para que a taxa Selic efetiva esteja em linha com a meta da taxa Selic, que é definida pelo Comitê de Política Monetária (Copom)⁷⁰.

O gráfico a seguir mostra a evolução do valor financeiro e a quantidade de operações consideradas no cálculo da taxa Selic no ano de 2025.

Gráfico 6.11 – Valor financeiro e quantidade de operações consideradas no cálculo da taxa Selic⁷¹



Em 2025, o cálculo diário da taxa Selic considerou, em média, 856 operações, com valor financeiro médio total correspondente a R\$ 1,3 trilhão. O valor financeiro mais alto atingiu R\$ 1,8 trilhão e o mais baixo foi de R\$ 771,8 bilhões. Os dias com menor volume de negociação foram 23/12, com 551 operações, e 31/12, com 559. Destaca-se que, mesmo nesses dias, não houve necessidade de emprego de *fallback* para o cálculo da taxa Selic.

⁷⁰ Consulte a definição de "Copom" no Glossário.

⁷¹ Valor financeiro e quantidade referente às operações compromissadas consideradas no cálculo da taxa Selic. Valores totais apurados a cada dia útil.



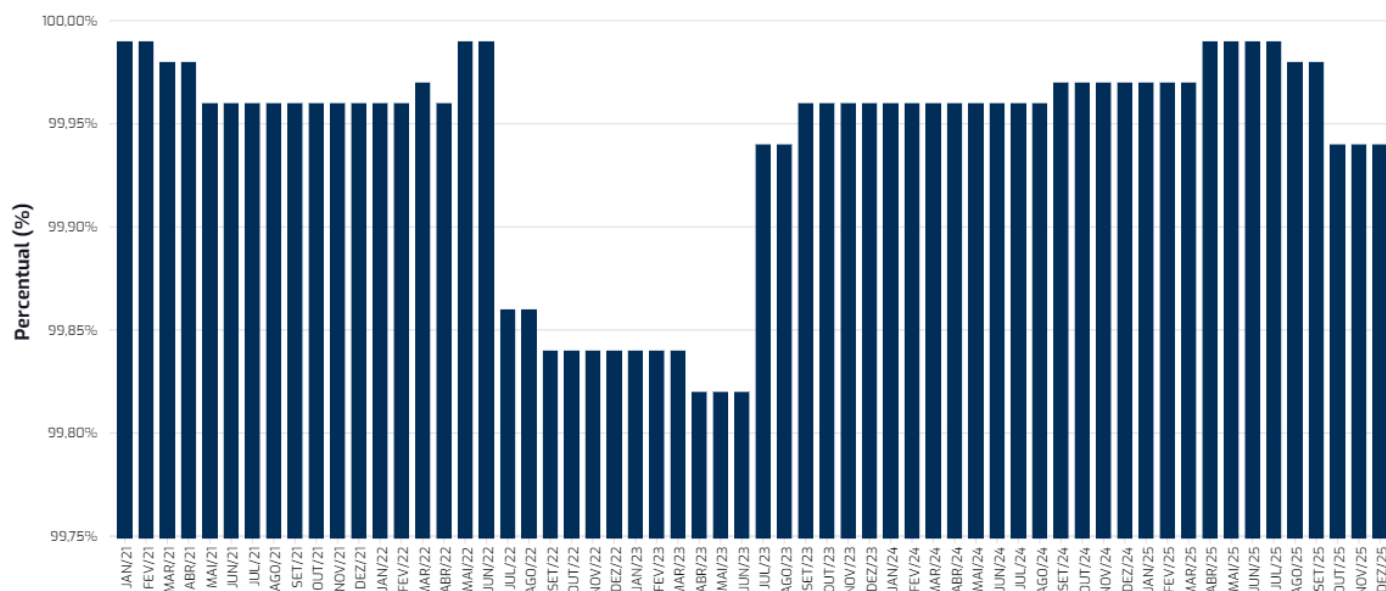
DESEMPENHO

► Índice de disponibilidade do Selic (IDS)

O indicador está estabelecido na Resolução BCB nº 304, de 20 de março de 2023, e é calculado pela razão entre o número de minutos de efetivo funcionamento do processamento das mensagens na RSFN⁷² apurados nos últimos doze meses e o número de minutos em que esse serviço deveria estar disponível durante o processamento online, das 6h30 às 18h30, desconsideradas eventuais prorrogações no horário de funcionamento. O referido normativo estabelece uma meta de no mínimo 99,80% de disponibilidade para sistemas de liquidação sistemicamente importantes, que é o caso do Selic.

O gráfico a seguir mostra a evolução do indicador nos últimos cinco anos.

Gráfico 7.1.1 – Índice de Disponibilidade do Selic (IDS)⁷³



O IDS ficou acima da meta regulamentar, alcançando 99,94% em dezembro de 2025. Ao longo dos últimos cinco anos, o indicador superou a meta em todos os meses, variando entre o mínimo de 99,82%, registrado em abril de 2023, e o máximo de 99,99% atingido em janeiro e fevereiro de 2021, maio e junho de 2022, e entre abril e julho de 2025.

⁷² Consulte a definição de "RSFN" no Glossário.

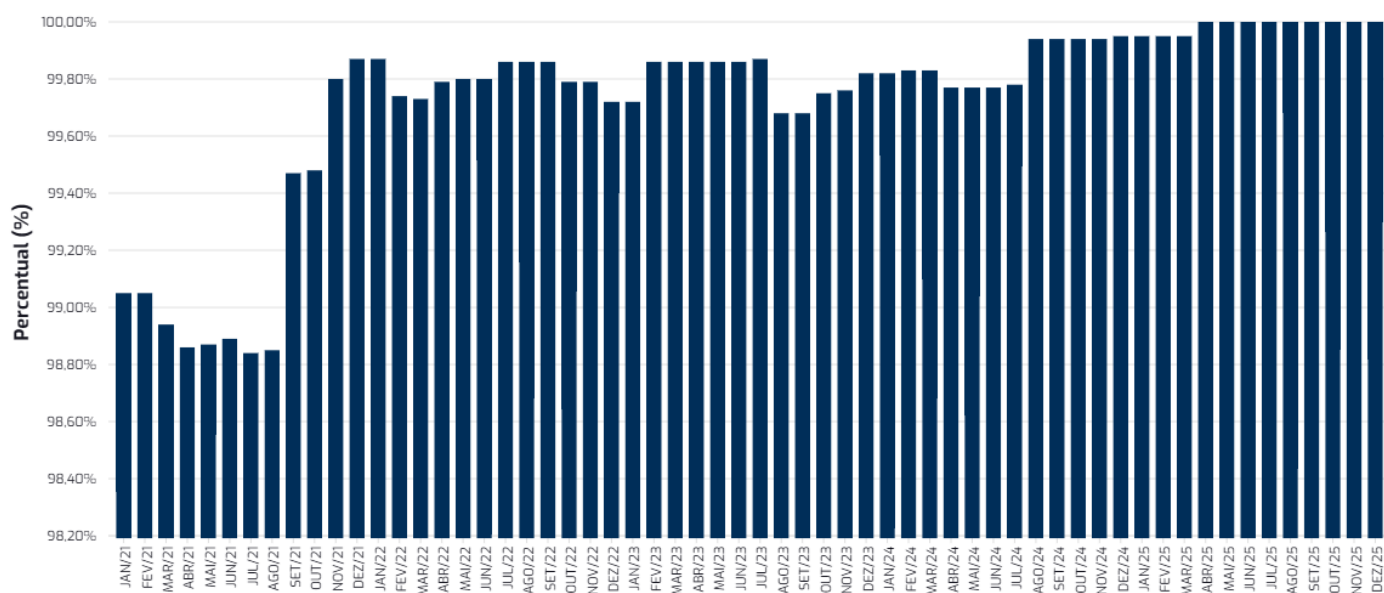
⁷³ Evolução do IDS referente a cada mês. A situação de disponibilidade é verificada de forma automática, com base em critério objetivo, pela análise dos horários das mensagens recebidas e enviadas. De forma resumida, ocorrendo acúmulo de mensagens recebidas e não respondidas, se o sistema enviar mensagens de resposta com intervalo superior a um segundo, o serviço será considerado indisponível.

► Índice de desempenho das ofertas (IDO)

O indicador visa medir a qualidade do serviço de processamento dos leilões. O serviço de leilão caracteriza-se por uma sequência de etapas bem determinadas e que ficam disponíveis por intervalos de tempo relativamente curtos, razão pela qual não é considerada como efetiva a adoção de um indicador de disponibilidade convencional. O IDO é calculado pela razão entre a quantidade de ofertas processadas sem incidentes relevantes e a quantidade total de ofertas nos últimos doze meses. São considerados incidentes relevantes aqueles que impedem ou prejudicam significativamente o processamento do leilão. A meta estabelecida para este indicador é de 99,00%.

O gráfico a seguir mostra a evolução do indicador mês a mês nos últimos cinco anos.

Gráfico 7.2.1 – Índice de Desempenho das Ofertas (IDO)⁷⁴



Em dezembro de 2025, o IDO alcançou o valor de 100,00%. Ao longo dos últimos cinco anos, o indicador variou entre o mínimo de 98,84%, em julho de 2021, e o máximo de 100,00%, observado de abril a dezembro de 2025.

⁷⁴ Evolução do IDO apurado mês a mês.



AÇÕES FUTURAS

► *Pre-matching*

Com o objetivo de ampliar a utilização do *Pre-matching* pelas instituições participantes, promovendo maior padronização nos processos de checagem das negociações com títulos públicos antes do registro no Selic, o Banco Central tornou obrigatório o lançamento de diversas operações compromissadas na plataforma. Em 2026, entra em vigor a obrigatoriedade de batimento das compromissadas entre participantes do mercado, com liquidantes distintos e transmissores de comandos distintos, com PU definido e livre movimentação e com PU aberto e livre movimentação, identificadas no Selic pelos códigos 1044 e 1047, respectivamente. Também passa a ser exigido o lançamento das operações com preço de retorno em aberto (código 1057).

Outra melhoria que está em andamento é a integração do *Pre-matching* com as plataformas de negociação. O objetivo é possibilitar o recebimento das informações de negócios realizados entre instituições de mercado, reduzindo etapas no registro das operações. Atualmente, o negócio é fechado na plataforma, e as instituições inserem nela as especificações. Com os comandos do Selic definidos, os participantes utilizam uma função do *Pre-matching* para inserir um negócio previamente especificado. Após a integração, o negócio continuará sendo fechado como ocorre atualmente, mas a própria plataforma passará a enviar o negócio especificado ao *Pre-matching*.

► Depósito voluntário

O Selic passará a acolher, no módulo *Ofpub/Ofdealers*, depósitos voluntários de instituições financeiras não liquidantes. Com a novidade, a função de constituição do depósito foi modificada para se adaptar às condições da nova funcionalidade. Pretende-se implementar a mudança em 2026.

► Tesouro Direto

O extrato de cliente do Selic, disponível no site do Banco Central na internet, passará a exibir as informações de custódia e valor financeiro dos investidores do programa Tesouro Direto.

► Modernização tecnológica

Está em andamento a fase de processamento paralelo do Selic. A ação faz parte de um programa que visa modernizar a linguagem de programação e a estrutura do banco de dados, com o objetivo de migrar o sistema para um ambiente mais moderno. Atualmente, o Selic funciona em computadores de grande porte (*mainframes*), um tipo de unidade de processamento que nos últimos anos tem sido substituída por outras soluções que trazem mais possibilidades de inovação tecnológica.

Na etapa atual do projeto, o Selic está sendo processado em paralelo no mainframe e no ambiente modernizado, de forma a verificar se tudo que ocorre no sistema atual se comporta da mesma forma na nova plataforma. Essa rotina continuará sendo testada até que a implementação possa ser realizada com total segurança.



—▶▶ GLOSSÁRIO DE TERMOS ◀◀— E ACRÔNIMOS

Copom (Comitê de Política Monetária)

É o colegiado do BCB, formado pelo seu Presidente e diretores, que define, a cada 45 dias, a taxa básica de juros da economia, ou seja, a meta da taxa Selic.

CSD (Central Securities Depository)

Sistema que desempenha atividades de depositário central de títulos.

CVM (Comissão de Valores Mobiliários)

É uma autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda. Foi criada com o objetivo de fiscalizar, normatizar, disciplinar e desenvolver o mercado de valores mobiliários no Brasil.

Dealer

Instituição financeira credenciada pelo BCB com o objetivo de favorecer a eficiência das operações conduzidas pelo Demab no mercado de reservas bancárias que poderá participar de operações restritas a dealer ou instituição financeira credenciada pelo TN com o objetivo de promover o desenvolvimento dos mercados primário e secundário de títulos públicos federais que poderá participar de operações especiais do TN.

Depósito voluntário

Instrumento de política monetária que possibilita a administração de excedentes de reservas bancárias, por meio do qual as instituições financeiras titulares de conta Reservas Bancárias ou Conta de Liquidação podem realizar depósitos de recursos no BCB, de forma voluntária, por período predeterminado, fazendo jus ao recebimento de taxa de remuneração a ser aplicada sobre o montante financeiro objeto de depósito. Códigos de operação: 5002 - Constituição e 5006 - Liberação antecipada ou parcial.

DPMFi (Dívida Pública Mobiliária Federal interna)

É a Dívida Pública Federal em circulação no mercado interno paga em moeda nacional e captada por meio de emissão de títulos públicos.

DvP (Delivery versus Payment)

Forma de liquidação em que a entrega dos ativos é feita somente mediante pagamento.

Fallback

Plano de ação alternativo que é posto em prática quando o plano principal fica indisponível, de forma a garantir a continuidade das operações.

IMF (Infraestrutura do Mercado Financeiro)

Sistema multilateral entre instituições participantes, incluindo o operador do sistema, usado para fins de compensação, liquidação ou registro de pagamentos, títulos ou outras transações financeiras.

LBTR (Liquidação Bruta em Tempo Real)

Modalidade na qual as liquidações das operações ocorrem por seus valores brutos em tempo real.

LFT (Letras Financeiras do Tesouro)

É um título de rentabilidade pós-fixada, atrelada à variação da taxa Selic, sem pagamento de cupom de juros.

Logon

É o Sistema de Autenticação e Controle de Acesso ao Selic e a seus módulos complementares no portal do Selic na RTM.

LTN (Letras do Tesouro Nacional)

É um título público federal de rentabilidade prefixada sem pagamento de cupom de juros.

Mercado secundário

O termo refere-se à livre negociação de ativos (no caso, TPFs emitidos primariamente pelo TN) entre diferentes partes, e que nenhuma delas seja o TN.

NTN-B (Notas do Tesouro Nacional, Série B)

É um título público federal de rentabilidade pós-fixada, atrelada à variação do IPCA com pagamento de cupom de juros semestral.

NTN-B1

Também conhecido como Tesouro Renda+ e Tesouro Educa+, é um título de rentabilidade pós-fixada atrelada à variação do IPCA sem pagamento de cupom de juros. O pagamento do valor principal do título é amortizado (pago) em 240 parcelas mensais.

NTN-C (Notas do Tesouro Nacional, Série C)

É um título público federal de rentabilidade pós-fixada, atrelada à variação do IGP-M, com pagamento de cupom de juros semestral. Esse tipo de título não é emitido desde dezembro de 2006.

NTN-F (Notas do Tesouro Nacional, Série F)

É um título público federal de rentabilidade prefixada com pagamento de cupom de juros semestral.

NTN-I (Notas do Tesouro Nacional, Série I)

É um título público federal de rentabilidade pós-fixada, atrelada à variação do dólar norte-americano com pagamento de cupom de juros no resgate. É emitido de forma direta com o objetivo de equalizar as taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

Operações compromissadas

São operações de compra e venda de títulos com compromisso de revenda assumido pelo comprador e compromisso de recompra assumido pelo vendedor, na data de retorno. O compromisso de recompra ou revenda pode ser acordado para o próprio dia (operação intradia) ou para dia posterior ao da liquidação da operação compromissada.

Operações definitivas

São operações de compra e venda de títulos sem assunção de compromissos. Código de operação: 1052.

Operações associadas

São conjuntos de operações liquidadas simultaneamente pelos resultados compensados.

Operações de redesconto no STR

São operações compromissadas entre uma instituição financeira e o BCB, nas quais o BCB recebe títulos e entrega recursos financeiros para a instituição, constituindo uma concessão de liquidez. Se a devolução dos títulos ocorrer no mesmo dia (intradia), não há custos para a instituição financeira; e se ocorrer no dia útil seguinte, há custo para a instituição. Código da operação: 1024.

Operações de redesconto no SPI

São operações compromissadas entre uma instituição financeira e o BCB, nas quais o BCB recebe títulos e entrega recursos financeiros para a instituição, constituindo uma concessão de liquidez no SPI, fora do horário regular de operações no STR. A devolução dos títulos ocorre no dia útil seguinte com a cobrança de uma taxa. Código da operação: 1009.

Operações de intermediação

São operações de compra e venda de títulos, definitivas ou compromissadas, realizadas por meio de uma ou duas instituições intermediárias.

Operações compromissadas conjugadas

São operações de venda de títulos com compromisso de recompra, conjugadas com operações de compra de títulos com compromisso de revenda realizadas pelo BCB exclusivamente com as instituições *dealers*. As operações são liquidadas pelos resultados compensados e têm a finalidade de reduzir eventuais distorções causadas pela escassez momentânea de títulos para negociação no mercado secundário.

Operações de *swap* cambial

São operações de compra ou de venda de contratos padronizados de derivativo negociados no Brasil, Bolsa, Balcão S.A. (B3), denominados “Contrato de *Swap* Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia (SCS)”.

Participante

Instituição financeira, ente governamental, câmara ou administrador de plataforma de negociação que efetua ou propicia a realização de operações com títulos de emissão do TN e que se submete ao Regulamento do Selic, conforme definido no artigo 6º do regulamento anexo à Resolução BCB nº 55, de 16 de dezembro de 2020.

Preço de lastro

Preço aceito pelo BCB nas operações compromissadas por ele realizadas. O arquivo com os preços de lastro é elaborado pelo BCB e divulgado diariamente em seu site na internet.

Pre-matching

É uma ferramenta para as especificações de negócios na fase de pós-trade, ou seja, após a negociação.

Redesconto

É uma concessão de liquidez pelo BCB, que ocorre por meio de operação compromissada entre uma instituição financeira e o BCB, na qual o BCB recebe títulos e entrega recursos financeiros para a instituição.

Resgate

É o pagamento do valor do principal do TPF efetuado pelo TN na data de seu vencimento.

RSFN (Rede do Sistema Financeiro Nacional)

É a estrutura de comunicação de dados que tem por finalidade amparar o tráfego de informações no âmbito do SFN para serviços autorizados pelo Comitê Gestor, conforme disposto na Circular nº 3.970, de 28 de novembro de 2019. Seu objetivo principal é suportar o tráfego de dados diretamente relacionados a serviços críticos, podendo, desde que não haja interferência em seu objetivo principal, suportar o tráfego de dados de outra natureza. Sob o ponto de vista operacional, a RSFN é formada por duas redes de telecomunicação independentes. Cada participante, obrigatoriamente, é usuário das duas redes, podendo sempre utilizar uma delas no caso de falha da outra.

RTM (Rede de Telecomunicações para o Mercado)

É uma provedora de serviços para integração do mercado financeiro brasileiro, oferecendo infraestrutura de telecomunicações e soluções de tecnologia em ambiente de nuvem privada com total segurança e alta taxa de disponibilidade.

SPB

Sistema de Pagamentos Brasileiro.

SPI

Sistema de Pagamentos Instantâneos.

SSS (Securities Settlement System)

Sistema de liquidação de ativos.

STR

Sistema de Transferência de Reservas.

Valor nominal atualizado

Valor nominal de um título atualizado com a variação acumulada de um indexador.

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SELIC